

1           **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
2           ***Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE***

1   ATA Nº 262 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, CEPE,  
2   UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE.

3   Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões  
4   dos Conselhos Superiores, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, e na  
5   Sala de Reuniões do *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, consoante convocação  
6   e sob a Presidência do Professor Aldo Nelson Bona, reuniu-se, ordinariamente, por meio de  
7   videoconferência, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE, para a apreciação da  
8   pauta constante do Edital de Convocação nº 005/2016-CEPE, de 22 de junho de 2016,  
9   conforme segue: I. posse de novos Conselheiros; II. aprovação da Ata nº 261, do dia 20 de  
10   maio de 2016; III. deliberações do Conselho Pleno, referente aos processos protocolizados  
11   sob os números: 1.931/2016, 7.006/2014, 8.152/2016, 3.607/2016, 7.7752/2016, 739/2016,  
12   5.435/2016, 2.857/2015, 5.669/2013, 3.245/2016, 5.920/2015, 7.065/2016, 6.923/2016,  
13   5.054/2016 E 8.137/2016; e IV. assuntos gerais. Foram incluídos à pauta, por meio de  
14   adendo, datado de 24 de junho de 2016, os processos protocolizados sob o números  
15   7.341/2016, 8.011/2016, 7.128/2016 e 8.395/2016. Estiveram presentes nesta sessão, os  
16   seguintes Conselheiros: Professor Osmar Ambrósio de Souza, membro nato, na condição de  
17   Vice-Reitor; Professora Regina Célia Habib Wipieski Padilha, membro nato, na condição de  
18   Pró-Reitora de Ensino; Professor Marcos Ventura Faria, membro nato, na condição de Pró-  
19   Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Professora Elaine Maria dos Santos, membro nato, na  
20   condição de Pró-Reitora de Extensão; Professor Carlos Eduardo Schipanski, membro nato,  
21   na condição de Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, da Unidade  
22   Universitária de Guarapuava; Professora Regina Chicowski, membro nato, na condição de  
23   Diretora do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, da Unidade Universitária  
24   de Irati; Professor Jorge Luiz Fávaro, membro nato, na condição de Diretor do Setor de  
25   Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, da Unidade Universitária de Guarapuava; Professor  
26   Mário Umberto Menon, membro nato, na condição de Diretor do Setor de Ciências Agrárias  
27   e Ambientais, SEAA, da Unidade Universitária de Irati; Professor João Francisco Morozini,  
28   membro nato, na condição de Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, SESA, da  
29   Unidade Universitária de Guarapuava; Professor Mário César da Silva Pereira, membro  
30   nato, na condição de Diretor do Setor de Saúde, SES, da Unidade Universitária de  
31   Guarapuava; Professora Karina Worm Beckmann, membro nato, na condição de Diretora do  
32   Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia, SEET, da Unidade Universitária de Guarapuava;  
33   Professora Maria Aparecida Crissi Knüppel, membro titular, na condição de representante  
34   docente do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, da Unidade Universitária  
35   de Guarapuava; Professor Artur Lourival da Fonseca Machado, membro titular, na condição  
36   de representante docente do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, da Unidade  
37   Universitária de Irati; Professora Eryza Guimarães de Castro, membro titular, na condição  
38   de representante docente do Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia, SEET, da Unidade  
39   Universitária de Guarapuava; Professor Ivonaldo Brandani Gusmão, membro titular, na  
40   condição de representante docente do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, SESA, da  
41   Unidade Universitária de Guarapuava; Professor Marcus Peikriszwili Tartaruga, membro  
42   titular, na condição de representante docente do Setor de Saúde, SES, da Unidade  
43   Universitária de Guarapuava; Agente Universitário Edson Golinski, membro titular, na  
44   condição de representante dos Agentes Universitários do *Campus* de Irati; Agente  
45   Universitária Flávia Marcela Bonanato, membro titular, na condição de representante dos  
46   Agentes Universitários do *Campus* Santa Cruz; Acadêmico Enrique Ernesto Ruez Martinez,  
47   membro titular, na condição de representante dos Acadêmicos do *Campus* Santa Cruz; e  
48   Acadêmico Thiago Francisco Costa Solak, membro titular, na condição de representante dos  
49   Acadêmicos do *Campus* Cedeteg. Foi registrada a ausência da Conselheira Professora

3 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
4 ***Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE***

50 Patrícia Aspilicueta Simões de Carvalho Cruz, membro nato, na condição de Diretora do  
51 Setor de Ciências da Saúde, SES, da Unidade Universitária de Irati. Foram registradas as  
52 ausências, mediante apresentação de justificativas, dos Conselheiros: Professor Carlos  
53 Alberto Marçal Gonzaga, membro nato, na condição de Diretor do Setor de Ciências Sociais  
54 Aplicadas, SESA, da Unidade Universitária de Irati; Professora Cacilda Márcia Duarte Rios  
55 Faria, membro titular, na condição de representante docente do Setor de Ciências Agrárias e  
56 Ambientais, SEAA, da Unidade Universitária de Guarapuava; Professora Paula Grechinski  
57 Demczuk, membro titular, na condição de representante docente do Setor de Ciências  
58 Sociais Aplicadas, SESA, da Unidade Universitária de Irati; e Agente Universitário Tarcísio  
59 Leal dos Santos, membro titular, na condição de representante dos Agentes Universitários  
60 do *Campus* Cedeteg. Verificada a existência de *quorum* regimental para deliberar, às nove  
61 horas e vinte minutos, o Senhor Presidente Professor Aldo Nelson Bona cumprimentou os  
62 presentes, e solicitou à Secretária do Conselho, a leitura do Edital de Convocação nº  
63 005/2016-CEPE, do dia 22 de junho de 2016. Logo após, foram apresentadas as  
64 justificativas de falta dos Conselheiros citados como ausentes nesta sessão. Ato contínuo, foi  
65 dado posse à Professora Claudia Regina Magnabosco Martins, designada pela Portaria nº  
66 1.655-GR/UNICENTRO, de primeiro de junho de 2016, como membro titular, na condição  
67 de Representante Docente do Setor de Ciências da Saúde, do *Campus* Universitário de Irati.  
68 Em seguida, foi aprovada a Ata nº 261, do dia 20 de maio de 2016 e, na sequência, o  
69 Conselho passou à deliberação de processos. O primeiro processo apreciado foi o processo  
70 protocolizado sob o nº 1.931/2016, de interesse do Programa de Pós-Graduação em Biologia  
71 Evolutiva, relatado pelo Conselheiro Professor Ivonaldo Brandani Gusmão. O Conselheiro  
72 Relator informou que o processo trata do pedido de alteração do Regulamento do Programa  
73 de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Biológicas, PPGBE, Mestrado Acadêmico, área  
74 de concentração em Biologia Evolutiva, na modalidade associação ampla entre  
75 Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG, e a UNICENTRO, tendo como coordenador  
76 na UNICENTRO, o Professor Paulo Roberto da Silva. A Diretoria de Pós-Graduação emitiu  
77 parecer favorável à alteração do Regulamento, retroativo a primeiro de março de 2016. O  
78 Conselheiro Relator destacou em seu relatório as principais alterações no documento, e  
79 votou favoravelmente à aprovação das alterações no Regulamento, por entender que tais  
80 modificações auxiliarão na resolução de problemas de ordem técnica do Programa, bem  
81 como adequará o Curso às novas diretrizes da área de Biodiversidade da CAPES, sugerindo  
82 as seguintes alterações: a) transformar o texto no final do Art. 1º em Parágrafo único; b)  
83 quanto às eleições de representante docente como membros do Colegiado, acrescentado no  
84 Art. 2º, transformar as alíneas “a” a “h”, em artigos e parágrafos; c) alterar a numeração dos  
85 incisos no Art. 10; e d) renumerar os novos artigos. A Comissão de Legislação e Normas  
86 acompanhou, por unanimidade, a conclusão do Conselheiro Relator, incorporando  
87 alterações no documento. Após leitura do documento, o Conselho acompanhou, por  
88 unanimidade, a conclusão da Comissão de Legislação e Normas, nos termos do Parecer nº  
89 067/2016-CEPE, determinando as seguintes alterações no documento: a) no Art. 2º, alterar a  
90 redação do inciso I para “I – pelo Coordenador e Vice-Coordenador Geral e pelo Vice-  
91 Coordenador Local;”; b) no Art. 8º, incluir no final do inciso I a expressão “ e na CAPES”;  
92 c) no Art. 15, substituir a expressão “venha prejudicar” pelo termo “prejudique”; d) no Art.  
93 16, suprimir o termo “mínima”; e) no Art. 19, alterar a redação do Parágrafo único, para:  
94 “Parágrafo único. Em casos, devidamente justificados pelo orientador, pode ser indicado um  
95 co-orientador para acompanhar o exame de qualificação, que deve ser aprovado pelo  
96 Colegiado do Programa.”; f) no Art. 21, substituir a expressão “curso superior” pelo termo  
97 “graduação”; g) no Art. 24, parágrafo único, substituir na alínea “c” o termo “universitário”  
98 por “graduação”; h) no Art. 32, alterar a redação do inciso III, para: “III – desistir do curso

5 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO  
6 *Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE*

99 pela não realização da matrícula;”, e no § 3º, alterar a redação para “§ 3º Disciplinas com  
100 características específicas, tais como Seminários em Biologia Evolutiva, Estágio  
101 Supervisionado em Biologia Evolutiva, Dissertação I e Dissertação II, podem se valer de  
102 outro instrumento de avaliação, que considere apenas duas categorias – Suficiente e  
103 Insuficiente: S = Suficiente, com direito a crédito; I = Insuficiente, sem direito a crédito.”; i)  
104 no Art. 39, alterar a redação do inciso VI, para “VI – entrega à Coordenação do Curso o  
105 número de cópias definitivas da Dissertação de Mestrado, de acordo com cada Instituição.”;  
106 e j) no Art. 40, alterar a redação do inciso I, para “I – orientador, na condição de presidente  
107 da banca;”. Ainda em relação à apreciação do documento, a Conselheira Professora Maria  
108 Aparecida Crissi Knüppel observou que há muitos equívocos na redação no documento e,  
109 por essa razão, se propôs em realizar uma correção geral do documento antes de sua  
110 publicação. Com a palavra, o Conselheiro Professor Osmar Ambrósio de Souza destacou  
111 que seria possível realizar as correções apontadas, observando, porém, que após essas  
112 correções, o documento deverá seguir seu trâmite à Secretaria de Gabinete para a expedição  
113 do ato oficial, sem retornar ao Conselho. Ato contínuo, a Presidência do Conselho passou o  
114 Professor Osmar Ambrósio de Souza, e o Conselho passou a apreciar o processo  
115 protocolizado sob o nº 7.006/2014, de interesse das Direções das Bibliotecas, relatado pela  
116 Conselheira Professora Maria Aparecida Crissi Knüppel. A Conselheira Relatora informou  
117 que a proposta de alteração do documento originou-se após diversas discussões entre as  
118 Direções das diversas Bibliotecas da UNICENTRO. Ressaltou que o processo foi apreciado  
119 pelo Conselho Administrativo do *Campus* Cedeteg, CADCAM/Cedeteg, que incluiu o  
120 capítulo sobre estrutura administrativa e algumas alterações em artigos. A Direção da  
121 Biblioteca Santa Cruz propôs a retirada do capítulo da estrutura administrativa e a  
122 regulamentação da doação de obras para os acervos. O Conselho Administrativo do *Campus*  
123 Santa Cruz, CADCAM/Santa Cruz não propôs nenhuma alteração no documento. A Direção  
124 da Biblioteca do *Campus* de Irati propôs novos ajustes e encartou nova minuta.  
125 Posteriormente e, de comum acordo entre as Direções, foi acrescentado um capítulo  
126 referente a listagem de livros e fichas catalográficas. Na apreciação do Conselho  
127 Administrativo do *Campus* de Irati, CADCAM/Irati, foi realizado um estudo aprofundado e  
128 foram recomendadas várias alterações. A Conselheira Relatora votou favoravelmente pela  
129 aprovação do Regulamento, incorporando novas alterações ao documento. A Comissão de  
130 Legislação e Normas acompanhou, por unanimidade, a conclusão da Conselheira Relatora,  
131 incluindo alterações no documento. Em discussão sobre a matéria, a Senhora Carmen  
132 Pegoraro, Bibliotecária do *Campus* de Irati, solicitou a exclusão do inciso II, do § 2º, do Art.  
133 6º, referente ao empréstimo domiciliar de obras das Bibliotecas para leitores sem vínculo  
134 com a Instituição, considerando os insucessos em experiências passadas que ocorreram no  
135 *Campus* de Irati, permanecendo apenas a possibilidade da consulta local ao acervo, como já  
136 é praticado atualmente. Com a palavra, o Senhor Presidente esclareceu que, nesse item, seria  
137 importante abrir uma discussão mais ampla, tendo em vista que, embora tenham ocorrido  
138 casos de insucesso, conforme relatado, o inciso determina que o empréstimo pode ocorrer  
139 mediante mecanismos de garantia estabelecidos pelas Direções de *Campi*, ressaltando que  
140 isso pode eventualmente causar algum prejuízo, porém, as Bibliotecas de um modo em  
141 geral, devem possibilitar o acesso ao maior número possível de pessoas, objetivando a  
142 democratização do conhecimento. Destacou, ainda, que uma vez estabelecidos os critérios  
143 de empréstimo pelas Direções, não haverá maiores problemas, e manifestou-se, portanto,  
144 favoravelmente à permanência do inciso. Não havendo manifestações contrárias, o  
145 Conselho aprovou, por unanimidade, a proposição da permanência do inciso. Após  
146 discussão, o Conselho acompanhou, por unanimidade, a conclusão da Comissão de  
147 Legislação e Normas, nos termos do Parecer nº 068/2016-CEPE, determinando as seguintes

7 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
8 ***Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE***

148 alterações: a) no Art. 2º, incisos II e III, e no Art. 11, inciso IV, substituir o termo “usuários”  
149 por “leitores”, bem como substituir o termo em todo documento; b) na Seção III, alterar o  
150 título para “Da Penalização pela devolução em atraso”; c) no Art. 13, transformar o § 1º em  
151 Parágrafo único, com a mesma redação e suprimir o § 2º; d) no Art. 16, alterar a redação  
152 para “Art. 16. O leitor que cometer falta grave em qualquer uma das Bibliotecas da  
153 UNICENTRO fica sujeito às penalidades previstas no presente Regulamento, no  
154 Regulamento Disciplinar aplicável ao corpo discente e Estatuto do Servidor Público do  
155 Estado do Paraná ou outra regulamentação aplicável ao caso.”; e) no Art. 17, alterar a  
156 redação do inciso III, para “III – ofender moral ou fisicamente servidores ou estagiários das  
157 Bibliotecas.”; f) no Art. 18, alterar a redação para “Art. 18. O leitor que perturbar a ordem é  
158 advertido pelo servidor ou responsável, podendo ser solicitada a sua saída do recinto, além  
159 de adotar outros procedimentos de medidas administrativas.”; g) no Art. 20, no inciso III,  
160 substituir o termo “usuários” por “leitores”, e incluir um inciso IV, com a seguinte redação  
161 “IV – a utilização das Bibliotecas para outras finalidades depende de autorização da Direção  
162 da Biblioteca.”; e h) suprimir o Art. 22 e renumerar os demais artigos. Em seguida, houve  
163 inversão de pauta e o Conselho passou à análise dos processos apreciados pela Câmara de  
164 Pesquisa e Pós-Graduação, que tratam dos pedidos de promoção de classe de docentes,  
165 conforme segue: a) o processo protocolizado sob o nº 3.607/2016, de interesse da Professora  
166 Priscilla Negrão de Moura, relatado pelo Conselheiro Professor Artur Lourival da Fonseca  
167 Machado: foi aprovada a promoção de classe da docente, de Professor Assistente nível D,  
168 para Professor Adjunto nível A, a partir de 18 de abril de 2016, data do parecer da  
169 PROPESP, nos termos do Parecer nº 069/2016-CEPE; b) o processo protocolizado sob o nº  
170 7.752/2016, de interesse da Professora Maria Lúcia Raimondo, relatado pelo Conselheiro  
171 Professor Marcus Tartaruga: foi aprovada a promoção de classe da docente, de Professor  
172 Assistente nível C, para Professor Adjunto nível A, a partir de 13 de maio de 2016, data do  
173 parecer da PROPESP, nos termos do Parecer nº 070/2016-CEPE; c) o processo  
174 protocolizado sob o nº 7.341/2016, de interesse da Agente Universitária Edenir Pacheco,  
175 relatado pelo Conselheiro Professor Marcos Ventura Faria: foi aprovada a promoção de  
176 classe da agente universitária, da Classe II, nível 8, para Classe I, nível 1, a partir de 25 de  
177 maio de 2016, data do parecer da PROPESP, nos termos do Parecer nº 071/2016-CEPE; e d)  
178 o processo protocolizado sob o nº 8.011/2016, de interesse do Professor Carlos Roberto  
179 Ferreira, relatado pelo Conselheiro Professor João Francisco Morozini: foi aprovada a  
180 promoção de classe do docente, de Professor Assistente nível C, para Professor Adjunto  
181 nível A, a partir de 13 de junho de 2016, data do parecer da PROPESP, nos termos do  
182 Parecer nº 072/2016-CEPE. Às doze horas e cinco minutos, o Conselho encerrou as  
183 atividades do período da manhã, e retornou às treze horas e quarenta minutos, com a mesma  
184 composição, registrando a presença dos Conselheiros Professor Carlos Alberto Marçal  
185 Gonzaga, membro nato, na condição de Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas,  
186 SESA, da Unidade Universitária de Irati, e da Professora Cacilda Márcia Duarte Rios Faria,  
187 membro titular, na condição de representante docente do Setor de Ciências Agrárias e  
188 Ambientais, SEAA, da Unidade Universitária de Guarapuava. Logo após, sob a Presidência  
189 em exercício do Professor Osmar Ambrósio de Souza, o Conselho passou a apreciar o  
190 processo protocolizado sob o nº 8.152/2016, de interesse da Diretoria de Pesquisa, que trata  
191 do pedido de apreciação da minuta do Regulamento que estabelece normas para inclusão de  
192 cronogramas de docentes colaboradores em Projeto de Pesquisa Isolado, PqI, e Pesquisa  
193 Continuada, PqC, relatado pela Conselheira Professora Cacilda Márcia Duarte Rios Faria. A  
194 Conselheira Relatora informou que a minuta proposta tem por objetivo estabelecer normas  
195 para a inclusão de cronograma de pesquisadores colaboradores em PqI e PqC, quando não  
196 há tempo hábil para executar um Projeto próprio de Pesquisa Especial, PqE. Informou

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
***Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE***

197 também que a essa ação vem sendo executada até o momento, considerando a determinação  
198 do CEPE, registrada nas Atas nº 175/2008-CEPE e nº 176/2008-CEPE. Destacou que a  
199 minuta apresenta as condições necessárias para a inclusão do cronograma de pesquisa de  
200 pesquisador colaborador, com as condições necessárias, prazos e documentação, e também  
201 regulamenta toda a redação e aprovação do Relatório Técnico Final, RTF, que deve ser  
202 apresentado no último mês da vigência da inclusão do cronograma, com previsão de  
203 punição ao pesquisador coordenador da pesquisa, caso o RTF não seja aprovado. A  
204 Conselheira Relatora votou favoravelmente à aprovação da minuta da Resolução que aprova  
205 e instrui a inclusão de cronograma de colaborador em Pesquisa. A Comissão de Legislação e  
206 Normas acompanhou, por unanimidade, a conclusão da Conselheira Relatora, incorporando  
207 alterações no documento. Após discussão, o Conselho acompanhou, por unanimidade, a  
208 conclusão da Comissão de Legislação e Normas, nos termos do Parecer nº 073/2016-CEPE,  
209 determinando as seguintes alterações: a) no Art. 2º, alterar no *caput* a expressão “O docente  
210 colaborado requer a inclusão” para “O docente colaborador pode requerer a inclusão”; b) no  
211 Art. 7º, incluir um § 3º, com a seguinte redação “§ 3º As sanções previstas neste artigo  
212 devem ser aplicadas ao professor colaborador tanto no contrato vigente, como em eventual  
213 novo contrato firmado com a Universidade.”; c) no Art. 8º, alterar a redação para “Art. 8º.  
214 Caso o relatório do colaborador não seja apresentado, o pesquisador coordenador da  
215 pesquisa, tem seu credenciamento, bem como os benefícios a ele vinculados suspensos, e  
216 fica impedido de retomar o credenciamento vigente e realizar novo credenciamento, até que  
217 a pendência seja solucionada.”; e d) incluir um Art. 10, com a seguinte redação “Art. 10. Os  
218 formulários para a inclusão de cronograma de docente colaborador em PqI ou PqC são  
219 estabelecidos por instrução normativa da PROPESP.”, e renumerar os demais artigos. Em  
220 seguida, o Conselho passou a apreciar os processos que tratam dos pedidos de licença  
221 sabática, conforme segue: a) o processo protocolizado sob o nº 739/2016, de interesse do  
222 Professor Luciano Farinha Watzlawick, relatado pelo Conselheiro Professor Ivonaldo  
223 Brandani Gusmão: foi aprovada a concessão de licença sabática ao docente, pelo período de  
224 180 dias, a contar de primeiro de julho de 2016, nos termos do Parecer nº 074/2016-CEPE; e  
225 b) o processo protocolizado sob o nº 5.435/2016, de interesse do Professor Flamarion Laba  
226 da Costa, relatado pelo Conselheiro Professor João Francisco Morozini: foi aprovada a  
227 concessão de licença sabática ao docente, pelo período de 180 dias, a contar de primeiro de  
228 23 de junho de 2016, nos termos do Parecer nº 075/2016-CEPE. Em discussão sobre a  
229 matéria e, considerando a publicação do Decreto Estadual nº 4.189/2016, de 25 de maio de  
230 2016, que definiu as competências e procedimentos para a realização de despesas da  
231 Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, o Conselheiro  
232 Professor Mário Umberto Menon questionou qual seria o procedimento a ser adotado em  
233 relação às solicitações de licenças sabáticas e especiais que estão sendo protocolizadas a  
234 partir da publicação do Decreto. O Senhor Presidente informou que a publicação do Decreto  
235 e suas implicações tem sido angustiantes para a administração das Instituições de Ensino  
236 Superior. Esclareceu que a questão levantada pelo Conselheiro e outras relativas ao Decreto  
237 ainda não foram totalmente equacionadas, ou seja, a administração ainda está procurando a  
238 melhor forma de conviver com as determinações do Decreto relativas às ascensões e  
239 progressões de níveis, licenças, contratações e alterações de regime de trabalho. Salientou  
240 que o Decreto foi redigido de forma muito clara, e não há, portanto, proibições, porém tudo  
241 dependerá da aprovação governamental. Destacou que, embora não seja ainda uma decisão  
242 final, a administração vem construindo o raciocínio de congelar o que temos contratado de  
243 pessoal e, a partir de 27 de maio, data do Decreto, o que depender de substituição justificada  
244 pelos Departamentos, será executado, e o que for excedente, adicional, será equacionado de  
245 outro modo, lembrando que essa possibilidade ainda está em fase de estudo, pois tudo

11 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
12 ***Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE***

246 poderá ser questionado posteriormente pelo Tribunal de Contas do Estado. Ressaltou que a  
247 situação ainda é muito recente e que a administração ainda não tem um total entendimento  
248 do que a Secretaria de Fazenda quer, porém uma coisa é certa, a publicação do Decreto  
249 colocou as Universidades em uma situação muito difícil. Isto posto, explicou que todas as  
250 licenças que dependerem de contratação ou alteração de regime de trabalho de docentes  
251 deverão aguardar a deliberação final do Conselho de Administração, CAD, esclarecendo que  
252 os processos aprovados pelo CEPE serão também analisados pelo CAD, justamente para  
253 verificar se os pedidos não irão extrapolar a quantidade de horas congelada em 27 de maio  
254 de 2016, conforme proposta em estudo, e continuou asseverando que a administração deve  
255 agir com total cautela para não colocar a Universidade em uma situação delicada. Com a  
256 palavra, a Conselheira Professora Maria Aparecida Crissi Knüppel questionou se já houve  
257 alguma situação em que o Governo do Estado não autorizou a implantação das ascensões ou  
258 promoções de servidores. Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que a informação  
259 que ele tinha conhecimento é de que no Estado todos os pedidos estão em análise, e que  
260 somente as Universidades vem conseguindo implantar os benefícios regulamente,  
261 esclarecendo que os demais servidores estão há mais de um ano sem conseguir as suas  
262 elevações e, concluiu ressaltando que a leitura que se pode fazer é de que o Decreto foi feito  
263 exclusivamente para as Universidades. Logo após, o Conselho passou a apreciar os  
264 processos analisados pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação que tratam dos relatórios de  
265 retorno da pós-graduação sem conclusão, conforme segue: a) o processo protocolizado sob o  
266 nº 2.857/2015, de interesse da Professora Maria Luciana Botti, do Departamento de  
267 Enfermagem, *Campus* Cedeteg, relatado pelo Conselheiro Professor Marcos Ventura Faria.  
268 Após leitura do relatório e apreciação, o Conselho decidiu, por unanimidade, acolher as  
269 disciplinas cursadas pela interessada no segundo semestre de 2014, como forma de  
270 comprovação das atividades desenvolvidas no período de afastamento integral das  
271 atividades docentes, para cursar Doutorado em Enfermagem, na Universidade Estadual de  
272 Maringá, UEM, nos termos do Parecer nº 076/2016-CEPE; b) o processo protocolizado sob  
273 o nº 5.669/2013, de interesse do Professor Gilberto Grzeszezeszyn, do Departamento de  
274 Ciências Contábeis, *Campus* Santa Cruz, relatado pela Conselheira Professora Maria  
275 Aparecida Crissi Knüppel. Após leitura do relatório e apreciação, o Conselho decidiu, por  
276 unanimidade, acatar o relatório referente ao afastamento integral das atividades docentes,  
277 apresentado às folhas 30 dos autos, e o complementar, apresentado às folhas 41 dos autos,  
278 de forma a dar cumprimento ao Artigo 34 do Regulamento, por entender que apresentação  
279 de justificativa se constitui como um direito do professor. Da mesma forma, o Conselho  
280 manifestou-se favorável ao acatamento da decisão emanada pelo Conselho de  
281 Administração, CAD, concedendo ao docente interessado um prazo de 24 meses a partir da  
282 data de 13 de maio de 2016, para que o mesmo ingresse em um programa de Doutorado,  
283 e que realize essa formação sem afastamento das atividades docentes, nos termos do Parecer  
284 nº 077/2016-CEPE; e c) o processo protocolizado sob o nº 3.245/2016, de interesse da  
285 Agente Universitária Edenir Pacheco, lotada na COORPS, relatado pela Conselheira  
286 Professora Eryza Guimarães de Castro. Após leitura do relatório e apreciação, o Conselho  
287 decidiu, por unanimidade, aprovar o relatório de retorno da pós-graduação sem conclusão da  
288 interessada, nos termos do Parecer nº 078/2016-CEPE. Ato contínuo, o Conselho passou a  
289 analisar o processo protocolizado sob o nº 5.920/2015, de interesse do Departamento de  
290 Pedagogia, *Campus* Santa Cruz, DEPED/G, relatado pela Conselheira Professora Maria  
291 Aparecida Crissi Knüppel. A Conselheira Relatora informou que o processo trata da análise  
292 do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Docência na Educação  
293 Infantil nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental no Contexto do Campo, coordenado pelo  
294 Professor Marcos Gehrke. O curso terá carga horária de 3.443 horas-relógio, com um tempo

13 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
14 ***Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE***

295 de integralização de quatro anos, no mínimo, e sete anos, no máximo. A oferta será em  
296 regime anual, com operacionalização por meio de processos de alternância. O curso está  
297 dividido em grupos de disciplinas em três eixos: disciplinas do currículo pleno, disciplinas  
298 complementares e disciplinas profissionalizantes, contemplando 400 horas de Estágio  
299 Supervisionado, bem como diretrizes para o Estágio não obrigatório e, ainda, 200 horas de  
300 atividades complementares. A Conselheira Relatora informou que consta no processo os  
301 dados de identificação, a legislação vigente, justificativa, princípios, objetivos, formas de  
302 avaliação, matriz curricular com ementas e bibliografia das disciplinas, operacionalização  
303 do estágio supervisionado, recursos necessários, relação entre o curso a pesquisa, a extensão  
304 e a pós-graduação. O Curso será financiado pelo Instituto Nacional de Colonização e  
305 Reforma Agrária, INCRA. A Conselheira Relatora ressaltou que, em outra oportunidade, a  
306 Unicentro ofertou o Curso de Licenciatura em Educação do Campo, também financiado por  
307 órgão de fomento externo. O processo foi aprovado pelo Conselho Departamental do  
308 DEPED/G e pelo Conselho Setorial do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes,  
309 SEHLA /G. A Pró-Reitoria de Ensino, PROEN, recomendou que o processo retornasse ao  
310 Departamento para atender ao que preceitua a Resolução nº 02, de primeiro de julho de  
311 2015, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em nível  
312 superior e para a formação continuada. Na sequência, a coordenação do curso manifestou-se  
313 informando que o projeto possui os elementos essenciais que as novas Diretrizes  
314 determinam, bem como atende às Diretrizes o Curso de Licenciatura em Pedagogia vigente,  
315 solicitando que o processo prosseguisse a sua tramitação. O Coordenador do Curso  
316 apresentou um novo arrazoado de informações solicitando a apreciação por parte dos  
317 Conselhos Superiores, destacando que há a possibilidade de financiamento para o início das  
318 atividades em 2017. A PROEN, em novo parecer, destacou que o projeto atenderá a uma  
319 demanda específica, contemplado por financiamento externo, cujos prazos diferem do prazo  
320 estabelecido pela Resolução nº 02/2015 e, que as adequações para atendimento ao que  
321 determina a respectiva Resolução serão feitas dentro do prazo estabelecido. A Conselheira  
322 Relatora, considerando que o processo foi protocolizado anteriormente à publicação da  
323 Resolução nº 02, de primeiro de julho de 2015, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares  
324 Nacionais para a Formação Inicial em nível superior – licenciatura, formação pedagógica e  
325 segunda licenciatura; que há a necessidade de aprovação institucional do Curso para garantir  
326 a formalização do convênio entre a UNICENTRO e o INCRA, para a operacionalização da  
327 oferta em 2017, com Concurso Vestibular em 2016; e que, na sequência, haverá tempo hábil  
328 para atender ao que preceituam as novas Diretrizes; manifestou-se favoravelmente à criação  
329 do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Docência na Educação Infantil nos Anos Iniciais  
330 do Ensino Fundamental no Contexto do Campo, bem como pela aprovação do seu Projeto  
331 Pedagógico, ressaltando que o período de integralização deverá ser de quatro anos e que  
332 novas ofertas estarão sujeitas ao estabelecimento de novos convênios entre a Universidade e  
333 e órgãos de fomento. Recomendou, ainda, que a matriz curricular seja adequada ao modelo  
334 da PROEN, antes de aprovação pelo Conselho Universitário, COU, destacando as 400 horas  
335 de Metodologia de Ensino. A Câmara de Graduação acompanhou, por unanimidade, a  
336 conclusão da Conselheira Relatora. Em discussão sobre a matéria, o Senhor Presidente  
337 Professor Osmar Ambrósio de Souza ressaltou que era preciso esclarecer alguns aspectos a  
338 respeito do processo. Consta que o projeto possui o financiamento externo, mas na verdade  
339 o que o INCRA irá financiar é o deslocamento e alimentação, tanto para os docentes quanto  
340 para os alunos, entretanto, a contratação de docentes deverá ser por conta da Instituição,  
341 então haverá impacto financeiro. Desse modo, foi solicitado ao Departamento que  
342 informasse as necessidades de contratação, e o Departamento respondeu informando que irá  
343 precisar de dois docentes colaboradores, e a Reitoria concordou com a contratação

15 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
16 ***Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE***

344 adicional. Ressaltou que para manter o curso em funcionamento dependerá da contratação  
345 de dois docentes colaboradores em regime de trabalho de quarenta horas cada, já autorizado,  
346 porém é necessário que isso fique muito claro, pois não será possível contratar mais horas  
347 adicionais, e que as horas excedentes dos docentes efetivos não irão constar no Plano  
348 Individual de Atividades Docentes, PIAD. Após discussão, o Conselho acompanhou, por  
349 unanimidade, a conclusão da Câmara de Graduação, nos termos do Parecer nº 079/2016-  
350 CEPE. Logo após, o Conselho passou a apreciar o processo protocolizado sob o nº  
351 7.065/2016, de interesse do Professor David Livingstone Alves Figueiredo, do  
352 Departamento de Farmácia, *Campus Cedeteg*, DEFAR/G, que trata da apreciação da criação  
353 e da oferta da disciplina “Interdisciplinaridade na Prática Clínica”, em caráter excepcional,  
354 vinculada ao Setor de Ciências da Saúde, *Campus Cedeteg*, relatado pela Conselheira  
355 Professora Karina Worm Beckmann. A Conselheira Relatora informou que a disciplina em  
356 questão, será ofertada em caráter experimental, no segundo semestre de 2016, para alunos  
357 que estiverem cursando o penúltimo ano da graduação. A disciplina será ministrada nas  
358 dependências da Residência Médica e no Ambulatório do *Campus Cedeteg*. A disciplina terá  
359 carga horária de 34 horas semestrais, com duas vagas para cada Curso do Setor de Ciências  
360 da Saúde, totalizando dez vagas. De acordo com o proponente, a seleção dos alunos será  
361 feita por meio da análise do histórico escolar, sendo utilizada a média ponderada da nota do  
362 aluno nas disciplinas curriculares. O docente responsável pela disciplina será o Professor  
363 David Livingstone Alves Figueiredo, do DEFAR/G, com previsão de convite esporádico a  
364 docentes dos demais Departamentos Pedagógicos do Setor de Ciências da Saúde, SES/G,  
365 para discussões pontuais sobre casos clínicos. Consta no processo o plano de ensino da  
366 disciplina. A proposta foi avaliada e aprovada pelo Conselho Setorial do Setor de Ciências  
367 da Saúde, CONSET/SES/G. A Diretoria Acadêmica, DIRAC, informou que o SES/G deverá  
368 criar a turma no Sistema Acadêmico Lyceum, e encaminhará a relação dos alunos à Divisão  
369 de Apoio Acadêmico, do *Campus Cedeteg*, DIAP/C, para efetivação das matrículas,  
370 ressaltando que o resultado obtido na disciplina ficará registrado no histórico escolar dos  
371 alunos. A Diretoria de Ensino, DIREN, sugeriu que seja utilizada a média aritmética simples  
372 para a seleção dos alunos, pois a média ponderada requisita definição de critérios de valores  
373 e pesos previamente estabelecidos. A Direção do *Campus Cedeteg*, DIRCAMP/C,  
374 manifestou-se favoravelmente quanto à utilização das dependências citadas para o  
375 desenvolvimento da disciplina. Considerando que a proposta é relevante e que inovações no  
376 processo de ensino e de aprendizagem podem favorecer o amadurecimento da visão da  
377 interdisciplinariedade, fundamental à formação dos futuros profissionais da saúde, além de  
378 estimular o raciocínio clínico e a percepção crítica da prática nas diferentes áreas da saúde, a  
379 Conselheira Relatora votou favoravelmente à criação da disciplina “Interdisciplinariedade  
380 na Prática Clínica”. A Câmara de Graduação acompanhou, por unanimidade, a conclusão do  
381 Conselheiro Relator. Após discussão, o Conselho acompanhou, por unanimidade, a  
382 conclusão da Câmara, nos termos do Parecer nº 080/2016-CEPE. Ato contínuo, foi  
383 apreciado o processo protocolizado sob o nº 6.923/2016, de interesse do Departamento de  
384 Nutrição, *Campus Cedeteg*, DENUT/G, que trata do pedido de flexibilização dos horários  
385 de Estágio Curricular do Curso de Nutrição, relatado pelo Conselheiro Professor João  
386 Francisco Morozini. O Conselheiro Relator informou que o Departamento apresentou um  
387 arrazoado para justificar e solicitar a autorização para flexibilização dos horários das aulas  
388 das disciplinas de Estágio em Nutrição Clínica, Estágio em Nutrição Social, Estágio em  
389 Atendimento Ambulatorial, e Estágio em Unidades de Alimentação e Nutrição, no horário  
390 das 11h50min às 13h20min. De acordo com o Departamento, isso propiciará aos alunos  
391 vivenciarem na prática, conceitos e teorias vistos ao longo do Curso, e ainda utilizar as aulas  
392 de Estágio para a capacitação profissional, integrando os alunos às empresas, pois muitas



17 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
18 ***Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE***

393 vezes os profissionais responsáveis pelos locais de Estágio só dispõem desse horário para  
394 realizar as discussões das condutas nutricionais com os alunos e com o docente orientador.  
395 Outra justificativa apresentada é para utilizar o horário para atendimentos aos usuários de  
396 Guarapuava e região, realizados na Clínica Escola de Nutrição, no *Campus* Cedeteg. O  
397 Conselheiro Relator informou que a solicitação foi apreciada e aprovada pelo Conselho  
398 Departamental do DENUT/G e pelo Conselho Setorial do Setor de Ciências da Saúde,  
399 SES/G. Desse modo, o Conselheiro Relator votou favoravelmente à solicitação,  
400 excepcionalmente para o ano de 2016, devendo o DENUT/G, após decorrido esse período,  
401 realizar uma análise dos benefícios da flexibilização, e se julgar coerente, realizar nova  
402 solicitação a partir do ano de 2017. A Câmara de Graduação acompanhou, por unanimidade,  
403 a conclusão do Conselheiro Relator. Após discussão, o Conselho acompanhou, por  
404 unanimidade, a conclusão da Câmara, nos termos do Parecer nº 081/2016-CEPE. Em  
405 seguida, o Conselho passou a apreciar o processo protocolizado sob o nº 5.054/2016, de  
406 interesse da Coordenadoria Central de Processos Seletivos, COORPS, que trata da  
407 apreciação do Relatório dos Concursos Vestibulares de 2015, relatado pelo Conselheiro  
408 Professor Mário Umberto Menon. O Conselheiro Relator informou que o 1º Concurso  
409 Vestibular de 2015, ocorreu nos dias 24 e 25 de agosto de 2014, e que o 2º Concurso  
410 Vestibular de 2015, ocorreu nos dias 30 de novembro e primeiro de dezembro de 2014.  
411 Consta no processo a Regulamentação e a composição da Comissão do Concurso Vestibular;  
412 a Comissão de Análise e relação dos contemplados do processo de isenção da taxa de  
413 vestibular; Gráficos demonstrativos do processo de isenções; Solicitação de atendimento  
414 especial; Quadros de vagas ofertadas pela instituição; Relação candidato/vaga; Modelos de  
415 provas; Gabaritos; Quadro demonstrativo do percentual de candidatos ausentes; Relação dos  
416 candidatos com classificação, por *Campus*; Relação dos candidatos convocados em primeira  
417 chamada; Quadros demonstrativos: quadro geral de inscritos e matriculados em 2015, e  
418 dados numéricos sobre inscrições e matrículas nos últimos oito anos; e Balanço  
419 demonstrativo das receitas e despesas. O quadro demonstrativo de receitas e despesas dos  
420 Vestibulares de 2015, apresentou uma receita líquida total de R\$ 72.633,92. A COORPS  
421 informou que no primeiro Vestibular, foram realizadas 4.240 inscrições, sendo 4.122 pagas e  
422 121 isentas, com uma receita 36,5% inferior à prevista, uma vez que se tinha a previsão de  
423 6.500 candidatos. Quanto às despesas, a COORPS informou que a maior parte das despesas  
424 foi menor que a projetada. No que se refere aos investimentos, a COORPS informou que  
425 não foi adquirido nenhum dos equipamentos constantes no projeto Vestibular 2015,  
426 totalizando um superávit de R\$ 38.191,70. Em relação ao segundo Vestibular de 2015,  
427 foram realizadas 3.989 inscrições, sendo 3.875 pagas e 116 isentas, com receita 40,4%  
428 inferior ao previsto, pois a previsão também era de 6.500 inscritos. Quanto às despesas,  
429 semelhante ao primeiro concurso, a COORPS informou que a maior parte das despesas  
430 esteve abaixo do projetado, o que ocasionou um superávit de R\$ 34.442,22 que, somados ao  
431 superávit do primeiro, totalizariam uma receita líquida total de R\$ 72.633,92. A Diretoria de  
432 Orçamentos, DIRORC, encartou nova planilha de orçamento de receitas e despesas,  
433 salientando que foram realizadas algumas correções referentes à receita, boletos,  
434 fornecimento de alimentação, hospedagem, serviço de divulgação rádio e TV e diárias.  
435 Foram incluídas as despesas com material de limpeza, material eletrônico e serviços de  
436 manutenção que não constavam na planilha. O Conselheiro Relator esclareceu que essas  
437 correções têm por base os lançamentos efetuados no Sistema de Gestão Universitária, SGU,  
438 Módulo Financeiro. O resultado final apurado foi de um superávit no valor de R\$ 34.964,85  
439 para os dois Concursos Vestibulares. O Conselheiro Relator destacou que, apesar de não ser  
440 da competência do CEPE a análise financeira, chamou-lhe a atenção a discrepância bastante  
441 acentuada entre os superávits informados pela COORPS, de R\$ 72.633,92, e pela DIRORC,

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
***Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE***

442 de R\$ 34.964,85. O Conselheiro Relator votou favoravelmente à aprovação do Relatório dos  
443 Concursos Vestibulares de 2015. A Câmara de Graduação acompanhou, por unanimidade, a  
444 conclusão do Conselheiro Relator. Com a palavra, o Senhor Presidente Professor Osmar  
445 Ambrósio de Souza, destacou que, embora a análise financeira do processo seja de  
446 competência do Conselho de Administração, CAD, é importante ressaltar que, conforme  
447 destacou o Conselheiro Relator Professor Mário Umberto Menon em seu relatório, há  
448 necessidade de que os Departamentos se envolvam e participem da divulgação do  
449 Vestibular, estimulando o ingresso dos novos alunos. Desse modo, destacou que, para  
450 obtermos uma maior procura no Concurso Vestibular é preciso um envolvimento maior de  
451 todos, ressaltando que essa responsabilidade não é somente da COORPS, mas de toda a  
452 Instituição. No que se refere ao orçamento, destacou que no planejamento orçamentário do  
453 Concurso Vestibular são lançadas todas as despesas reais, entretanto, ocorre que na maioria  
454 dos casos, o pagamento do pessoal que trabalha no Concurso Vestibular é realizado em  
455 folha, ou seja, as despesas são executadas e, para que ingressem na folha de pagamento, é  
456 preciso demonstrar ao Tribunal de Contas que essa verba efetivamente entrou na Instituição.  
457 Assim existe uma diferença, pois o valor da arrecadação entra na Universidade por uma  
458 fonte, e o pagamento do pessoal é realizado por outra, que é a da folha de pagamento. Dessa  
459 forma, dependendo de como é elaborado o demonstrativo, resulta nessa diferença.  
460 Ressaltou, ainda, que não fez a conferência das contas, porém, sabendo desse  
461 enquadramento citado, essa diferença não o preocupa. O Conselheiro Professor Mário  
462 Umberto Menon ressaltou que fez a observação no seu relatório, porque a diferença entre os  
463 valores lançados pela COORPS e pela DIRORC, em seu ponto de vista, é relevante.  
464 Salientou que, aparentemente, a diferença poderia estar entre os valores lançados para  
465 pagamento de Rádio e TV. Com a palavra, o Senhor Presidente esclareceu que houve uma  
466 grande discussão sobre o processo do Concurso Vestibular, e que ficou decidido no CAD  
467 que as campanhas seriam realizadas durante o ano teriam os valores descarregados na conta  
468 do Vestibular, porque sempre que se faz uma propaganda, ou uma divulgação institucional,  
469 acaba ocorrendo uma valorização maior da Universidade no contexto da sociedade,  
470 agregando a possibilidade de uma maior procura de alunos novos, e concluiu ressaltando  
471 que seria bom que na análise a ser realizada pelo CAD, fosse sugerido o ajuste dos discursos  
472 entre a DIRORC e a COORPS, a fim que não surjam novas dúvidas como a ora esclarecida.  
473 Após discussão, o Conselho acompanhou, por unanimidade, a conclusão da Câmara, nos  
474 termos do Parecer nº 082/2016-CEPE. Neste momento, a Conselheira Professora Regina  
475 Célia Habib Wipieski Padilha solicitou a palavra para informar que os Diretores de Setor  
476 receberam um e-mail da Agente Universitária Veronice Tomporovski, em que são arroladas  
477 algumas pendências em relação aos Planos de Ensino, desde o ano de 2013. Ressaltou que é  
478 necessário chamar a atenção das Chefias de Departamento para que, mensalmente,  
479 verifiquem as notificações no Sistema de Gestão Universitária, SGU, e que façam a  
480 inspeção dos Planos. Salientou que muitas vezes os docentes apresentam o Plano, mas não  
481 há uma inspeção e aprovação pela Chefia, e por isso consta como pendente, por essa razão é  
482 necessário a verificação e atualização mensal, do mesmo modo como é feito com os Planos  
483 Individuais de Atividades Docentes, PIADs. Com a palavra, a Conselheira Professora  
484 Regina Chicoski questionou de quem é a competência para aprovar os Planos no caso da  
485 Educação a Distância. Em resposta, a Conselheira Professora Regina Célia Habib Wipieski  
486 Padilha informou que são os Coordenadores dos Cursos que têm a permissão para aprovar  
487 esses Planos. Ato contínuo, a Conselheira Professora Maria Aparecida Crissi Knüppel  
488 informou que foi publicado o resultado do Edital nº 75/2014 da Universidade Aberta do  
489 Brasil, UAB, depois de dois anos de espera e de muitas lutas políticas para a sua publicação.  
490 Salientou que o edital saiu em um momento muito propício para a nossa Instituição, com a

21 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
22 ***Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE***

491 aprovação de 2.200 vagas em educação a distância, o que significa a oferta ou reoferta de  
492 pelo menos cinco cursos de graduação e mais cinco cursos de especialização. Salientou que,  
493 em meio a um processo de muitas perdas e cortes na semana que passou, esse resultado é  
494 motivo de muita alegria para a Instituição. Parabenizou o trabalho e o grande envolvimento  
495 dos Coordenadores da UAB e também da Reitoria, na pessoa do Senhor Reitor, enquanto  
496 Presidente da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais,  
497 ABRUEM, que buscou o apoio necessário e oportuno. Destacou, ainda, a necessidade de  
498 divulgar e executar ainda neste ano o processo seletivo. Às quinze horas e vinte minutos, o  
499 Senhor Presidente Professor Osmar Ambrósio de Souza propôs um recesso de vinte  
500 minutos, considerando que o Professor Aldo Nelson Bona solicitou estar presente nas  
501 discussões do próximo assunto da pauta. Às quinze horas e quarenta e cinco minutos, sob a  
502 Presidência do Professor Aldo Nelson Bona, o Plenário voltou a se reunir, com a mesma  
503 composição, para tratar do processo protocolizado sob o nº 8.137/2016, de interesse do  
504 Gabinete da Reitoria, que trata da apreciação do Relatório referente à situação dos Cursos da  
505 UNICENTRO e à evasão escolar, relatado pela Conselheira Professora Maria Aparecida  
506 Crissi Knüppel. A Conselheira Relatora informou que a Reitoria encaminhou para  
507 conhecimento dos Conselhos Superiores, dados dos cursos de graduação da UNICENTRO  
508 relativos à ocupação de vagas, evasão e permanência de estudantes, tendo como base as  
509 matrículas efetivadas no ano de 2016 e os concluintes do ano de 2015. Salientou que esses  
510 dados necessitam de uma análise mais aprimorada, embora, já sirvam como fontes  
511 preliminares para discussões nos Departamentos Pedagógicos, Setores e Conselhos  
512 Superiores, bem como para as Pró-Reitorias e órgãos de apoio, em prol da efetivação de  
513 políticas institucionais que busquem a otimização de vagas públicas. Destacou que, para  
514 melhor visualização dos dados, buscou transformá-los em gráficos a fim de facilitar a leitura  
515 e compreensão dos números apresentados. Ressaltou que é difícil de se fazer uma síntese da  
516 questão de forma detalhada e com segurança, sem uma abordagem histórica que teça  
517 parâmetros de análise, porém, a título de contribuição, e para iniciar um processo de  
518 discussão mais sistemático, a Conselheira Relatora levantou alguns pressupostos e  
519 indagações, certa de se tratar de uma visão ensaística e que requer amplos estudos, por parte  
520 da comunidade acadêmica da Unicentro. Informou que o Censo Escolar de 2014  
521 demonstrou que o número de matrículas em cursos superiores no país cresceu de 7,3  
522 milhões em 2013, para 7,8 milhões em 2014, contabilizando uma alta de 6,8%, que se deu,  
523 sobretudo, pelo aumento do número de matrículas na Rede Federal de Educação Superior,  
524 que cresceu 3,7% de 2013, para 2014, com 1,1 milhões de matrículas. Além disso, destacou  
525 que, no ano de 2014, dos 3,1 milhões de estudantes que ingressaram em cursos de  
526 graduação, 82,3% deles o fizeram em instituições privadas. A rede pública tem a maior  
527 participação nas matrículas ligadas à pós-graduação. Em 2014, das 299.355 matrículas em  
528 cursos de pós-graduação, 170 mil foram em instituições federais, 79.633 em estaduais e  
529 1.335 em municipais. De 2011 a 2014, conforme dados do Censo do Ensino Superior, a  
530 matrícula em cursos de graduação aumentou 16%, chegando a 7,8 milhões, porém, da  
531 mesma forma, a quantidade de abandonos ou trancamentos aumentou em 60% com uma  
532 retração de 4% no número de formados. A situação é mais grave nas instituições  
533 particulares. Enfatizou que, mesmo com mais ofertas de cursos superiores ocasionada, em  
534 parte, por programas como o Fundo de Financiamento Estudantil, FIES, o Programa  
535 Universidade para Todos, PROUNI, o Programa de Reestruturação e Expansão das  
536 Universidades Federais, REUNI, e o Sistema de Seleção Unificada, SISU, principalmente,  
537 nos períodos de 2010 a 2014, a conclusão não aumentou significativamente, sendo que, em  
538 alguns anos, houve retração. Estas contradições são sintomáticas em um tempo em que os  
539 índices econômicos também se encontram em queda. Destacou que pesquisas recentes

540 realizadas com alunos do Ensino Médio, revelaram uma queda nas matrículas desse  
541 segmento de ensino e que os alunos não perceberam utilidade nos conteúdos da escola e  
542 estão desmotivados pela falta de empregabilidade e, ainda pela metodologia adotada em sala  
543 de aula, refletindo no ensino superior. Ressaltou que, portanto, a situação de retenção dos  
544 alunos nas universidades públicas ou particulares, tornou-se um problema de extrema  
545 urgência e que exige estudos e ações importantes em curto prazo. A recente pesquisa  
546 realizada pela Pró-Reitoria de Ensino, PROEN, sobre a evasão no ensino presencial apontou  
547 causas como fatores pessoais; emprego ou falta dele; doenças familiares; falta de tempo; não  
548 identificação com o curso; problemas com horários; dificuldades com professores,  
549 ocasionadas por metodologias ou processos de avaliação; restrições do mercado de trabalho;  
550 incerteza sobre a escolha feita; problemas de aprendizagem; o desconhecimento da  
551 abordagem do curso que escolheu; e repetências contínuas. Salientou que a evasão escolar é  
552 um fenômeno complexo, pois de um lado há a frustração por parte do aluno diante de uma  
553 expectativa, e de outro, para a Universidade se torna um problema pelo não cumprimento de  
554 suas finalidades, dentre elas, a de levar ensino superior a mais pessoas, visando a sua  
555 formação e diplomação. A Conselheira Relatora esclareceu que, por ser um fator complexo,  
556 é difícil sua compreensão por envolver uma gama de motivos relacionados a contextos  
557 socioeconômicos, políticos e culturais e ao sistema educacional como um todo. Enfatizou  
558 que, no estudo feito pela amostragem deste ano, é possível verificar o não preenchimento de  
559 vagas em praticamente todos os cursos, em um período que vai de três a cinco anos de  
560 entradas de alunos, com algumas descontinuidades nas ofertas, como é o caso dos *Campi*  
561 Avançados. Nesse período, das 9.268 vagas ofertadas, estão sendo preenchidas 7.106, com  
562 uma desistência acumulada de 2.057 alunos, o que equivale a 24% correspondente ao não  
563 preenchimento de vagas e evasão. Acredita-se que esse número será maior no final do  
564 primeiro semestre de 2016. De acordo com a Conselheira Relatora, na maioria dos casos, os  
565 cursos mais procurados no Vestibular têm um menor índice de desistência e, nos casos em  
566 que a procura é menor, há que se ter mais estudos em relação à área do curso e também um  
567 processo de monitoramento desses alunos, pois alguns possuem dificuldades em  
568 acompanhar às exigências dos cursos superiores e, outros porque estavam indecisos em  
569 relação à escolha do curso, entre outros fatores. Segmentando os resultados por área, é  
570 possível perceber que a área de Ciências Humanas foi a responsável pelo maior índice de  
571 evasão, inserindo-se nesta análise o Curso de Geografia, seguida da área das Ciências  
572 Exatas. A menor taxa encontra-se na área de Ciências Agrárias e Ambientais. Os cursos  
573 diurnos têm um número maior de desistentes, assim como as licenciaturas em relação aos  
574 bacharelados. Também é o caso dos cursos ofertados nos *Campi* Avançados, ressaltando que  
575 essas situações merecem estudos mais aprofundados. Em relação aos formados, ressaltou  
576 que é mais difícil compreender a situação, pois de um total de 9.268 vagas, têm-se em média  
577 1.076 alunos concluintes, o que corresponde a um total de 40% das vagas disponibilizadas  
578 pela Universidade. Sem a série histórica, as distorções aparecem, por exemplo, em relação  
579 aos alunos que levam maior tempo para integralização, como é o caso do Curso de  
580 Administração noturno no *Campus* Santa Cruz, que aparece com evasão zero e com mais  
581 alunos cursando do que o número de vagas ofertadas. Diante desse cenário, com o intuito de  
582 colaborar na definição de políticas institucionais, a Conselheira Relatora afirmou que  
583 acredita que há de se buscar novos estudos em cada Curso, Departamento e Núcleo Docente  
584 Estruturante, NDE, com proposições a serem amplamente discutidas na Câmara de  
585 Graduação e encaminhadas ao CEPE. Esclareceu que, em um processo tão complexo,  
586 alguns pontos que vêm se destacando em pesquisas da área merecem reflexão, em que  
587 estudos demonstram que quanto mais aprovação o aluno apresentar ao longo de sua  
588 trajetória no curso, menor sua chance de evasão. Lembrou que é importante destacar que, se

os alunos reprovam em disciplinas das primeiras séries a evasão aparece de forma mais acentuada e que o percentual de disciplinas reprovadas e a relação da taxa de evasão são diretas. Desse modo, considerando esses resultados junto à média de ingresso no Vestibular, a Conselheira Relatora destacou que a instituição deve ter preocupação com esse perfil de aluno, em função da necessidade de ações específicas para oferecer condições mínimas aos estudantes durante a sua trajetória no curso, principalmente, nos primeiros semestres de ingresso. A média de desempenho dos estudantes nas disciplinas revela que, da mesma forma que a média do ingressante, quanto mais baixa a média do aluno, maior a propensão de ele se evadir da Universidade. As variáveis de caráter financeiro, que incluem também os diferentes tipos de apoio, estágio ou bolsas, ou ainda, a inclusão em programas e projetos institucionais, indicam uma possível relação de causa e efeito atuando sobre os índices de evasão. Com os indicativos apresentados e de forma a contribuir com estudos posteriores, a Conselheira Relatora apontou alguns encaminhamentos que precisam ser estudados e validados pelos diferentes setores acadêmicos e deliberativos, conforme segue: a) pensar o primeiro ano do curso, como essencial, com disciplinas instigantes que demonstrem realmente o potencial do curso que o aluno escolheu; b) trabalhar com os primeiros anos com a cultura do sucesso e não como ocorre em alguns cursos, em que a situação de fracasso se torna corrente, evidenciando situações em que o discurso que prepondera “o aluno precisa ser retido já na primeira série, pois já vêm muito fraco do ensino médio”; c) estabelecimento de mecanismos de acompanhamento dos percursos acadêmicos visando o preenchimento de vagas ociosas, já nos primeiros dias de aula. Acredita-se que a chamada eletrônica auxiliaria neste procedimento, pois o estudante teria ciência de que se não frequentasse às aulas por três semanas, por exemplo, perderia o direito à vaga, a qual seria imediatamente preenchida; d) considera-se importante, que haja um procedimento estabelecido pelas Pró-Reitorias de Planejamento e de Ensino para que se tenha mecanismo de análise por meio de séries históricas visando o entendimento do percurso de cada curso, ao mesmo tempo, que dados estatísticos possam ser levantados por meio de plataforma específica, alimentada pelos NDEs para acompanhamento da evasão; e) em muitos cursos o modelo de ensino adotado não reflete às necessidades do campo de atuação. Há que se pensar em estratégias que deixem o currículo mais perto da prática e do mercado de trabalho; f) os cursos precisam pensar currículos mais flexíveis, com a oportunidade para o aluno cursar disciplinas de formação livre em diferentes cursos ou em outras instituições e que podem ser aproveitadas no processo de integralização curricular; g) pensar em uma carga horária diária de aulas blocadas, quatro ou duas aulas, para que os tempos escolares sejam melhor aproveitados e que não se tenha sobrecarga de disciplinas no currículo, priorizando as disciplinas básicas elencadas nas diretrizes curriculares de cada curso e em legislação específica; h) pensar os estágios escolares integrados à pesquisa e como componente para a realização do TCC, se assim o curso optar; i) rever o espaço de lacunas de aulas nos cursos integrais o que dificulta ao acadêmico conseguir algum tipo de trabalho que o ajude a se manter nos estudos; j) trazer os processos de curricularização da extensão como carga horária para o currículo e, ao mesmo tempo, o desenvolvimento de projetos que se aproximem da realidade social; k) buscar cada vez mais projetos e parcerias para que os alunos estejam envolvidos sistematicamente com ações da universidade; l) fazer com que os alunos integrem os grupos de pesquisas ou pesquisas individuais dos docentes, independentemente de programas de bolsas; m) rever o sistema de avaliação institucional, para que o aluno possa ter oportunidades de recuperação no processo, a exemplo, do que se operacionaliza em muitas universidades federais, com provas substitutivas no transcorrer do processo, sem retenção na série, pois na maioria dos cursos não há pré-requisitos; e n) os alunos cada vez mais estão conectados às novas tecnologias. Para isso, a Universidade

638 precisa se apropriar de recursos tecnológicos para conseguir manter os jovens em sala,  
639 assim sugere-se: I) criação de um portal de estudos, a exemplo de *startups* que já existem,  
640 nos quais “professor ajuda aluno, aluno ajuda aluno”; II) disponibilização de materiais  
641 auxiliares para o aprendizado dos alunos, organizados em diferentes comunidades no  
642 repositório institucional; e III) estímulo para que os professores utilizem metodologias de  
643 ensino, ligadas às Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação, TDIC, que  
644 auxiliem no aprendizado do aluno, a exemplo da aula invertida, do estudo por problemas, de  
645 plataformas individuais dos professores com materiais de estudos disponíveis aos alunos,  
646 num processo de hibridismo didático, com ou sem a inserção dos vinte por cento do  
647 currículo na modalidade de EaD. Considerando o exposto no relatório, a Conselheira  
648 Relatora votou pelo encaminhamento dos dados e das reflexões apresentadas para discussão  
649 no âmbito da Plenária do Conselho. A Câmara de Graduação acompanhou, por  
650 unanimidade, a conclusão da Conselheira Relatora. Em discussão sobre a matéria, a  
651 Conselheira Professora Maria Aparecida Crissi Knüppel apresentou ao Conselho os dados  
652 apresentados pela Reitoria, transformados em gráficos para melhor visualização da situação.  
653 Os dados apresentados foram divididos por *Campi*. Ainda em relação aos gráficos, consta a  
654 informação de que os Cursos do *Campi* Cedeteg e Santa Cruz, de Ciências Biológicas  
655 Bacharelado, Matemática Aplicada e Computacional, Artes, Jornalismo, não apresentaram  
656 formados em 2015, portanto não apresentaram percentuais de formados e, da mesma forma,  
657 também não tiveram formados os Cursos de Ciências Econômicas, do *Campus* Avançado de  
658 Pitanga, o Curso de Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa, da Extensão de  
659 Coronel Vivida, e o Curso de Secretariado Executivo, do *Campus* Avançado de  
660 Chopinzinho. Foram ainda apresentados os gráficos contendo os quinze cursos com maior  
661 número de vagas ociosas; os quinze cursos com maior número de vagas trancadas; os vinte  
662 cursos com maior número de evasão; os vinte cursos com o maior percentual de formados  
663 em relação as vagas anuais ofertadas; e o total geral das vagas da UNICENTRO, vagas  
664 ocupadas, vagas trancadas e vagas ociosas. Após a apresentação dos quadros, a Conselheira  
665 Relatora informou que os números já sofreram alterações, tendo em vista que o quadro foi  
666 elaborado com base nos dados fornecidos no mês de maio, e que já houve a adição de mais  
667 vagas ociosas. Ressaltou, também, que, atualmente, a Pró-Reitoria de Ensino tem feito um  
668 trabalho de pesquisa para buscar mais informações sobre as possíveis causas do trancamento  
669 de matrículas. Após a apresentação dos gráficos, bem como das explicações sobre o  
670 Relatório efetuado pela Conselheira Relatora, com a palavra, o Senhor Presidente salientou  
671 que os quadros demonstram a situação atual da Universidade e que processo em apreciação  
672 veio até o Conselho de modo que se proponham alguns encaminhamentos a partir do seu  
673 estudo. Parabenizou a Conselheira Professora Maria Aparecida Crissi Knüppel pela  
674 organização do relatório que, em um tempo bastante escasso, apresentou os dados e  
675 problematizou as questões de uma forma bastante responsável e competente, que podem ser,  
676 sem dúvida, um ponto de partida para as reflexões que a Universidade precisa fazer e das  
677 decisões que precisa tomar a esse respeito. Ressaltou que esses dados o vem incomodando a  
678 bastante tempo, entretanto, a administração não vinha se debruçando sobre eles a fim de  
679 realizar uma análise mais pontual a respeito da evasão. Esclareceu que no final do ano  
680 passado foi solicitado à PROEN esse levantamento, cujo resultado chamou à atenção para  
681 um conjunto de questões apresentados pela Relatora, que acabaram surpreendendo os  
682 gestores. Ressaltou que existe um certo pensamento geral, uma forma de senso comum, de  
683 que os estudantes evadem porque não têm condições materiais de se manter nas  
684 Universidades, porém, o estudo realizado pela PROEN, que entrou em contato com cada  
685 aluno desistente de 2015 para saber as razões de sua desistência, colocou como  
686 possibilidade de resposta vários fatores, dentre eles a questão da permanência material, da

687 assistência estudantil, e esse estudo mostrou que de fato os problemas da evasão são muito  
688 mais complexos e que passam muito mais pela relação pedagógica do que propriamente a  
689 assistência estudantil. Asseverou que esse resultado não deve servir de conforto para a  
690 Instituição, que não tem conseguido ter uma política mais agressiva de assistência  
691 estudantil, pelo contrário, esclareceu que está longe disso, pois esse é um grande problema  
692 institucional, tanto que para minimizá-lo, criou-se um setor específico para esse fim e a  
693 administração tem buscado trabalhar sempre mais nessa direção. Afirmou que não se pode  
694 usar uma coisa para ocultar outra, e bem por conta disso, não se pode usar o problema da  
695 precária assistência estudantil para dizer que tudo é explicado por essa via. Continuou  
696 ressaltando que os elementos apresentados são muito sérios, e que objetivo da Reitoria ao  
697 apresentar esse relatório ao Conselho, seguido por outros que ainda serão discutidos pelas  
698 Direções de *Campi* e de Setor e que virão na sequência também ao Conselho, é de realizar  
699 uma análise muito criteriosa a esse respeito, pois, em sua opinião, não parece que seja  
700 natural que a Instituição conviva com essa realidade sem se incomodar com ela. Enfatizou  
701 que, em algumas oportunidades, iniciou essa discussão, essa provocação, e começou a ser  
702 insinuada uma certa crítica de que a Reitoria estaria querendo defender uma visão  
703 mercadológica para a Universidade, a exemplo das instituições privadas de ensino, que  
704 veem no número de alunos matriculados a sua condição de subsistência. Acrescentou que  
705 reputou essa crítica como absolutamente leviana, tendo em vista que esse não é o foco de  
706 discussão, e que, se esse fosse, também teria o seu mérito, pois refere-se a aplicação de  
707 importantes recursos públicos investidos na formação, no trabalho da Universidade, visto  
708 que um dos elementos fins da atividade da Universidade é a formação de profissionais, e  
709 que esse é o elemento mais evidente do papel da Universidade para a sociedade. Ressaltou  
710 que o foco da Universidade se dá no Ensino, na Pesquisa e na Extensão, em igual proporção  
711 e importância, porém, para a sociedade, o papel mais evidente da Universidade é a formação  
712 de pessoas, e nesse elemento mais evidente, a UNICENTRO vai mal. Destacou que lhe  
713 causou surpresa o fato de que a informação de que a UNICENTRO tinha em torno de nove a  
714 dez mil alunos presenciais não era verdadeira, pois no levantamento final dos dados  
715 verificou-se que estamos com apenas cerca de sete mil alunos matriculados, e com a  
716 apuração complementar das DIAPs nesta data, verifica-se que nós estamos com menos de  
717 sete mil estudantes matriculados presenciais. Há situações de cursos em que o número de  
718 professores e de estudantes está muito próximo de se equivalerem. Ressaltou que não é  
719 possível que essas informações não incomodem a gestão da Universidade, não é possível  
720 que isso não seja objeto de preocupação de professores, de Departamentos, de que os seus  
721 estudantes não estão permanecendo. Asseverou que o discurso vigente de que a qualidade  
722 dos Cursos eleva o nível e elimina muitos, não deve servir de conforto, tendo em vista que é  
723 preciso manter o discurso da qualidade, lembrando que a qualidade sem a quantidade não é  
724 qualidade de fato. Enfatizou que todos se orgulham dos bons índices de avaliação de cursos  
725 obtidos externamente, no entanto, sabe-se que em algumas situações de cursos com ótimos  
726 índices em ranqueamentos nacionais, apenas dois ou três alunos fizeram a prova do Exame  
727 Nacional de Cursos, ENADE. Completou destacando que dessa forma, é mais fácil ter dois  
728 ou três alunos excelentes, do que ter uma classe de trinta ou quarenta alunos excelentes, e  
729 finalizou afirmando que essa qualidade sem quantidade não é uma qualidade digna de  
730 orgulho. Informou que a intenção da Reitoria ao trazer essa discussão para o Conselho é de  
731 fazer com que a Instituição comece a olhar a realidade de cada curso, cada Departamento, e  
732 fazer com que cada um comece a sentir a necessidade de fazer parte da solução desse  
733 problema, mesmo para aqueles cursos em que os índices de sucesso são mais relevantes,  
734 asseverando que isso não pode os levar a assumir uma postura conformista, dizendo que  
735 essa situação é um problema dos outros. A Instituição como um todo precisa se debruçar

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
***Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE***

736 sobre esse relatório, tomar isso a sério do ponto de vista da responsabilidade social da  
737 Universidade, e também do ponto de vista da responsabilidade pedagógica, pois não existe  
738 ensino sem aprendizagem. Enfatizou que um professor que se considera um bom professor,  
739 ao assumir uma turma de quarenta alunos e aprovar apenas três ou quatro, não é possível,  
740 em sua opinião, que de fato não precise refletir sobre essa questão. Isso não significa que  
741 esse docente seja um mau professor, mas é preciso que ele reflita sobre isso, porque a sua  
742 função é promover o ensino em sala de aula, é fazer a construção do conhecimento com o  
743 estudante, e se o índice de reprovação for extremamente alto, significa que a sua missão não  
744 foi bem cumprida. Destacou que é importante que as Direções de Setor que tomam acento  
745 no Conselho levem o relatório ao conhecimento dos Departamentos, porque os dados são de  
746 fato alarmantes, e que devem em breve dar início às reflexões. Ressaltou que já ouviu  
747 comentários dizendo que esse é um relatório por meio do qual a Pró-Reitoria de Ensino  
748 tentou explicar a evasão, e acrescentou que não sabia se havia maldade ou não nessa  
749 afirmação, porém, destacou que é importante repetir que o intuito dessa ação é tentar fazer  
750 com que os Departamentos encontrem as explicações para a evasão e busquem as soluções  
751 para evitá-la. Lembrou que nos últimos anos a Instituição decresceu em número de alunos e  
752 aumentou expressivamente em número de docentes, e que essa lógica não está correta, pois  
753 demonstra que as coisas não estão bem. Enfatizou que, semanalmente, os gestores têm  
754 enfrentamentos com as Secretarias de Governo, onde são feitos ataques às Universidades,  
755 como é sabido por todos, que há contingenciamento orçamentário, entretanto, quando nas  
756 reuniões quando começam a ser levantados esses dados para a discussão, os gestores ficam  
757 muito fragilizados, lembrando que a Instituição não pode fechar os olhos para essa realidade  
758 e que essa situação não pode deixar de incomodar professores, gestores, coordenadores de  
759 cursos, tendo em vista que seremos constantemente cobrados por determinados segmentos  
760 de Governo, e se esses dados chegarem ao conhecimento da sociedade, seremos também  
761 cobrados por ela. Dessa forma, após tecidas suas considerações sobre a matéria, o Senhor  
762 Presidente ressaltou que o Conselho ao tomar conhecimento dessa situação deve remeter  
763 esse Parecer, juntamente com os dados apresentados aos Departamentos Pedagógicos, e  
764 solicitar que cada Conselho Departamental discuta entre seus pares a realidade do seu  
765 Curso, e que cada Conselho também busque apontar em que medida pode atuar no sentido  
766 de minimizar os dados hoje apresentados, otimizando a ocupação de vagas e minimizando o  
767 número de desistências. Tomando como exemplo o Curso de Administração, ressaltou que  
768 sempre há uma grande procura de transferência para esse Curso, entretanto, ao se verificar  
769 junto à Diretoria Acadêmica as possíveis vagas, obtém-se a informação de que não há vagas  
770 ociosas. É certo que o Conselho já discutiu sobre a necessidade de alterar os períodos de  
771 publicação dos editais, a fim de que os dados se tornem mais precisos, mas quando os  
772 editais são publicados sempre existem vagas a serem preenchidas que poderiam ser  
773 aproveitadas. Outro exemplo são os cursos ofertados nos *Campi* Avançados, é sabido que há  
774 um grande esforço institucional e por parte dos Municípios para manter os *campi*  
775 avançados, no entanto, de quarenta ingressantes, acabam se formando dez ou menos, e  
776 acrescentou salientando que algo não vai bem nesse processo. Destacou que não se trata de  
777 apontar culpados nesse processo, mas de fazer uma verificação da nossa realidade e refletir  
778 sobre ela, buscando soluções, por isso a proposta de encaminhamento para discussão das  
779 Direções e Departamentos. Ressaltou, ainda, que as Direções de Setor devem ser indutoras e  
780 articuladoras dessas discussões, independentemente da realidade de cada curso. Nessas  
781 discussões devem ser avaliadas novas possibilidades, como a manutenção da oferta dupla de  
782 cursos, por exemplo, se é viável ou não. Lembrou que não é uma proposição da Reitoria a  
783 suspensão da oferta de cursos, mas que pode vir a ser, pois nas discussões deve-se cotejar,  
784 inclusive, essa possibilidade. Observou que a Instituição acabou de transformar o Curso de



785 Matemática em Curso de Matemática Aplicada e Computacional, justamente como proposta  
786 de minimizar a evasão matutina, entretanto, os dados apresentados revelaram que essa  
787 solução até agora não foi boa. Encerrando a sua fala, deixou em aberto a palavra para  
788 manifestações dos Conselheiros. Não havendo nenhuma outra manifestação, o Conselho de  
789 Ensino, Pesquisa e Extensão decidiu, por unanimidade, determinar o encaminhamento deste  
790 Parecer aos Setores e Departamentos Pedagógicos para que promovam as discussões  
791 necessárias à compreensão da realidade de cada Curso no que diz respeito à evasão e para  
792 que, coletivamente, proponham alternativas no sentido de minimização do problema  
793 apontado, nos termos do Parecer nº 083/2016-CEPE. Em continuidade, com a palavra, a  
794 Conselheira Professora Maria Aparecida Crissi Knüppel ressaltou ter preocupação em  
795 relação à forma com que esse Parecer e os dados levantados chegarão até os Departamentos,  
796 tendo em vista que vivemos um momento muito difícil, conturbado, especialmente após a  
797 publicação do Decreto 4.189/2016. Salientou que já ouviu comentários que reflexões como  
798 essa podem legitimar o Decreto, esclarecendo que o relatório, apesar de feito em um curto  
799 prazo, foi no sentido de contribuir para com as reflexões a serem feitas pelos  
800 Departamentos, e que ele deve ser observado com essa responsabilidade. Esclareceu que  
801 muitos dos apontamentos do relatório já foram discutidos pela Câmara de Graduação que já  
802 vem pensando nisso há muito tempo, mas que ainda não tinha tido a oportunidade de se  
803 debruçar e estudar sobre essa situação. Finalizou salientando que é preciso ter maturidade  
804 para se resolver a questão, e que todos tenham consciência dessa responsabilidade. Com a  
805 palavra, o Conselheiro Acadêmico Enrique Ernesto Raez Martinez fez uma consideração  
806 sobre o documento encaminhado pela PROEN sobre a assistência estudantil, destacando que  
807 é importante fazer uma reflexão sobre essa demanda, e que, em sua opinião, o questionário é  
808 bastante completo e pode fazer alguns levantamentos importantes, mas é importante que  
809 haja uma intensa divulgação desse processo, uma campanha educativa como sugere o  
810 próprio relatório, e que se aborde conceitualmente o assunto e de realizar essa sondagem  
811 continuamente, a fim de alcançar mais pessoas e conseguir de fato se aproximar ao máximo  
812 da realidade. Em sua opinião, para que os alunos permaneçam na Instituição é de extrema  
813 importância a questão da assistência estudantil. O Senhor Presidente salientou que,  
814 conforme já havia explicitado, não se pode usar uma face da questão para ocultar a outra, é  
815 necessário trabalhar sempre os elementos em sua complexidade, na relação que se  
816 apresentam, e concluiu afirmando que a gestão tem procurado encarar a questão da  
817 assistência estudantil mesmo com todas as dificuldades, bem como deve encarar esse  
818 processo mais pedagógico de discussão da qualidade dos nossos cursos e da permanência  
819 dos alunos. Com a palavra o Conselheiro Professor João Francisco Morozini salientou que,  
820 no dia em que o processo foi apreciado pela Câmara, conversou com a Conselheira Relatora  
821 e pediu autorização para utilizar o seu relatório e o material apresentado em reunião do  
822 Conselho Setorial do SESA/G. Informou que nessa reunião, ficou agendada uma outra com  
823 as Chefiarias e docentes do Setor, para fazer uma explanação sobre o assunto. No que se refere  
824 à distribuição desse relatório, considerando uma possível distorção dos fatos, destacou que  
825 seria melhor repassar o Parecer aos Departamentos e, posteriormente, aos docentes, fazendo  
826 um esclarecimento mais detalhado, traduzindo todo o contexto, do que foi discutido sobre o  
827 assunto, e não chegar de uma forma mais abrupta aos docentes. O Senhor Presidente  
828 destacou que o que foi apontado pelo Conselheiro é importante, mas pensa que isso não  
829 implica alterar a decisão do Conselho, somente implica a aplicação de uma metodologia  
830 diferente, sugerindo, portanto, que a Secretaria do Conselho encaminhe o Parecer  
831 diretamente às Direções, e que estas se encarreguem de fazer o relatório chegar a todos,  
832 cumprindo a decisão, da forma que julgarem mais conveniente. Com a palavra, o  
833 Conselheiro Professor Artur Lourival da Fonseca Machado destacou que o percentual de

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
***Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE***

834 vagas ociosas da instituição é de em torno de 22%, e que em estudo realizado pelo  
835 Ministério da Educação entre os anos de 1994 a 2003, o número de ingressantes e  
836 concluintes no ensino superior, varia de 27% a 36%, o que indicaria que os nossos dados  
837 não dizem que, necessariamente, se comparados a esses, que a Instituição é ineficiente,  
838 podendo pensar que talvez esse seja um percentual que talvez não possamos evitar por  
839 várias razões apresentadas. Em resposta, o Senhor Presidente salientou que é uma  
840 contribuição importante que o Conselheiro trouxe para a reflexão, porém, lembrou que esse  
841 estudo refere-se ao percentual de formados em relação aos ingressantes, e nesse ponto os  
842 nossos dados também são preocupantes em relação a essa média nacional, porque nós  
843 formamos este ano 1.051 alunos e nossa oferta foi de em torno de 2.200 vagas, então nós  
844 formamos menos que 50%. Neste caso, se a UNICENTRO fosse entrar nos dados  
845 apresentados no estudo referido, estaríamos falando de 50% de insucesso. Destacou que, no  
846 índice de 22% citado pelo Conselheiro, é preciso ter em conta que não foi computado o  
847 número de alunos retidos por série, pois se trata de um apontamento linear de vagas ociosas.  
848 Salientou que se for ter em conta que boa parte das vagas ocupadas nos cursos são por  
849 alunos retidos, o nosso índice geral também seria superior aos índices nacionais. Com a  
850 palavra, o Conselheiro Professor Osmar Ambrósio de Souza fez uma releitura dos números  
851 sob um outro viés, enfatizando que os dois últimos anos de conclusão de curso, ainda  
852 refletem uma realidade de quatro anos atrás. Destacou que o que é preocupante é que a  
853 evasão escolar está ocorrendo principalmente nos primeiros anos, e que esse reflexo da  
854 formação escolar será verificada daqui há dois anos, e então teremos uma realidade  
855 totalmente diferente. Em sua opinião, outro fator preocupante é que a evasão está se  
856 concentrando em muitos cursos, sendo muito significativa, embora alguns mantenham certa  
857 regularidade. Asseverou que, como está habituado em trabalhar com números, observou que  
858 no ano passado houve uma evasão escolar muito mais acentuada e, certamente, se a  
859 Instituição não tomar medidas para mudar esse curso, daqui para frente formaremos cada  
860 vez menos alunos, por isso a necessidade de tomar as decisões necessárias para que, em um  
861 curto prazo, possamos reverter esses números. De acordo com o Conselheiro, a Instituição  
862 não deve esperar o caos para tomar essa decisão, porque essas evasões de primeiro, segundo  
863 e terceiros anos ainda não estão refletindo no número de concluintes. A Conselheira Flavia  
864 Bonanato informou que nas DIAPs está disponível um documento em que os alunos  
865 apontam os motivos para o cancelamento ou trancamento das matrículas, e que esses dados  
866 podem subsidiar as discussões dos Departamentos, caso o queiram. A Conselheira  
867 Professora Regina Célia Habib Wipieski Padilha esclareceu que, conforme foi comentado  
868 pelo Conselheiro Acadêmico Enrique Ernesto Raez Matinez, foram encaminhados dois  
869 conjuntos de informações, via e-mail, aos Chefes de Departamento, Diretores de Setor,  
870 NDEs, para os Conselheiros dos três Conselhos, contemplando um relatório do estudo que  
871 foi realizado no ano passado para subsidiar a política de assistência estudantil, e informou  
872 que desse estudo participaram a PROEN e a Pró-Reitoria de Planejamento, PROPLAN.  
873 Salientou que nesse relatório são apresentadas três frentes de trabalho. A primeira diz  
874 respeito à necessidade do levantamento do perfil sócio-econômico dos alunos, que é o  
875 questionário ao qual o Conselheiro Enrique se reportou, que passará a ser instituído pelo  
876 Setor responsável pela assistência estudantil; o segundo é relativo ao estudo da evasão, no  
877 qual a PROEN obteve auxílio para sua conclusão do Núcleo de Avaliação Institucional,  
878 NAI, da Coordenadoria de Tecnologia e Informação, COORTI, e de diversos docentes e  
879 agentes universitários. Justificou, ainda, que esse relatório não é uma tentativa de explicar a  
880 evasão, e sim de buscar, rastrear os números, a fim de que os Setores e Departamento  
881 trabalhem com eles. Esclareceu que os dados foram levantados a partir do ano de 2005,  
882 acompanhando o período até a integralização do curso, é, portanto, um estudo quantitativo

883 e, em separado, foi necessário um estudo qualitativo, por meio de entrevistas. Informou que  
884 foram entrevistados 744 alunos evadidos, dos anos de 2012 até 2014, contatando-os por  
885 telefone ou via e-mail, no sentido de tentar qualificar o motivo da desistência e da evasão. A  
886 equipe responsável decidiu que seria necessário categorizar os motivos e, portanto, foi  
887 construída uma tabela dividida em subcategorias, na qual poderiam ser apontados se os  
888 motivos da desistência foram individuais, internos à instituição ou externos à instituição.  
889 Destacou, ainda, que 487 entrevistados declararam que o motivo principal da desistência foi  
890 interno à instituição. A Conselheira Professora Regina Célia Habib Wípieski Padilha voltou  
891 a salientar que o estudo não se trata de uma tentativa de explicar a evasão, mas sim de  
892 buscar uma metodologia para auxiliar nos estudos sobre esse fenômeno. Ressaltou que, no  
893 mesmo momento em que se aplicava o questionário aos evadidos, foi orientado às DIAPs  
894 que tornassem padrão essa prática e aplicassem a todos os alunos que procurarem as DIAPs  
895 para trancar ou cancelar suas matrículas, a fim de que se mantenham atualizados os dados e  
896 de realizar um acompanhamento contínuo, considerando as dificuldades encontradas para  
897 buscar os dados dos anos anteriores. Informou que há também no documento um inventário  
898 de ações de apoio ao estudante. Enfatizou que o relatório elaborado pela Conselheira  
899 Professora Maria Aparecida Crissi Knüppel brilhantemente analisa os dados e os  
900 contextualiza para o cenário atual, e que tudo se encaminha para a necessidade de se pensar  
901 sobre a evasão e de buscar uma política de permanência dos alunos, que só será possível se  
902 todos se proporem pensar e a agir coletivamente, não delegando a uma ou outra instância a  
903 responsabilidade de resolver esse grande problema. O Senhor Presidente esclareceu que os  
904 documentos citados pela Conselheira são diferentes entre si, porém complementares, e que  
905 de fato o intuito é de provocar a reflexão em nível institucional sobre esse fenômeno e  
906 buscar soluções. Em seguida, o Conselho passou a apreciar os processos do adendo. O  
907 primeiro processo analisado foi o processo protocolizado sob o nº 7.128/2016, de interesse  
908 da Professora Maria Isabel Raimondo Ferraz, lotada no Departamento de Enfermagem,  
909 *Campus Cedeteg*. Após leitura do relatório e apreciação, foi aprovado o afastamento integral  
910 das atividades docentes da interessada, para cursar Pós-Doutorado em Enfermagem, na  
911 Universidade Federal do Paraná, UFPR, pelo período de 27 de junho de 2016 a 30 de abril  
912 de 2017, nos termos do Parecer nº 084/2016-CEPE. Ato contínuo, o Conselho passou a  
913 apreciar o processo protocolizado sob o nº 8.395/2016, de interesse do Professor Vandirlei  
914 Fernandes Freitas, que trata da apreciação de recurso referente ao indeferimento das  
915 inscrições de Iniciação Científica 2016/2017, relatado pelo Conselheiro Professor Ivonaldo  
916 Brandani Gusmão. O Conselheiro Relator informou que o pedido trata de um recurso  
917 encaminhado ao CEPE, em relação à decisão do Comitê Assessor de Iniciação Científica,  
918 CAIC, que decidiu por indeferir inscrições da Iniciação Científica, para o período de  
919 2016/2017. O interessado Professor Valdirlei Fernandes Freitas, justificou seu pedido  
920 salientando que as justificativas que resultaram nos indeferimentos são perfeitamente  
921 refutáveis, visto que a inserção das assinaturas dos orientandos e orientadores no projeto e  
922 no plano de atividades é praxe e necessária junto a alguns órgãos de fomento, e que era  
923 obrigação do avaliador verificar a existência das assinaturas, sendo que, em caso de não  
924 existência, este deveria comunicar o orientador e o orientando, o que não ocorreu na  
925 totalidade. Ressaltou, ainda, que em alguns processos foram atestados pelos seus  
926 avaliadores com a existência das assinaturas, resultando no deferimento da inscrição  
927 eletrônica, mas que, posteriormente, foi constatado o equívoco pela DIRPES e houve o  
928 indeferimento pela falta dessas assinaturas. No que diz respeito a não anuência do  
929 orientador, justificou ressaltando que se trata de um procedimento eletrônico novo,  
930 imperceptível por muitos, ou seja, um procedimento que não pode ser considerado grave,  
931 resultando no indeferimento da inscrição. Justificou também que muitos orientadores

932 entenderam que as assinaturas do orientador e orientando eram requisitos apenas para  
933 concorrer às bolsas remuneradas e não para a IC voluntária. O interessado informou também  
934 que alguns destacam que houve falta da conclusão do processo de inscrição em decorrência  
935 de problemas eletrônicos. Considerando os argumentos apresentados, o interessado requer  
936 que seja concedido um prazo de dois ou três dias para que todos os processos indeferidos  
937 sejam regularizados, corroborando assim, para com o bom senso, sem que ocorra um  
938 descumprimento do Regulamento. A Diretoria de Pesquisa, DIRPES, informou que a  
939 relação dos 47 docentes que tiveram seus projetos indeferidos consta nas folhas nº 64 e 65  
940 dos autos, e a Divisão de Iniciação Científica, DIIC, ressaltou que há algumas  
941 incongruências no relato do professor interessado, no momento em que menciona que dos  
942 278 docentes inscritos, 76 foram indeferidos e dos 782 discentes inscritos, 148 foram  
943 indeferidos, porque na realidade foram 47 docentes com os seus projetos/orientandos  
944 indeferidos. O Conselheiro Relator, considerando os pareceres constantes nos autos e com  
945 base na análise dos documentos encartados no processo votou pelo indeferimento do pedido  
946 de recurso do requerente, mantendo-se dessa forma, a legalidade dos editais de abertura e  
947 divulgação dos resultados do PROIC. Salientou, no entanto, que a seleção de bolsas de  
948 iniciação científica da UNICENTRO vem melhorando seu processo de análise, gerenciado  
949 pelo CAIC, vinculado à DIRPES e à PROPEP, e que estas melhorias são resultado do  
950 trabalho de muitos professores e agentes universitários pertencentes à equipe, e o fruto disso  
951 é o crescimento do número e da qualidade de trabalhos submetidos e apresentados no  
952 Encontro Anual de Iniciação Científica, EAIC. Destacou que no presente ano, houve  
953 mudanças no processo de inscrição que podem ter dificultado o procedimento de postagem  
954 dos projetos e, por considerar a possibilidade desse equívoco por mudança de sistema, mas,  
955 principalmente, a continuidade dos projetos de iniciação científica, sugeriu, o que segue: a)  
956 quanto aos projetos indeferidos por falta de assinatura do orientando ou do orientador, que  
957 seja concedido um prazo de dois dias para a regularização dessa pendência junto a DIRPES;  
958 b) quanto à falta da anuência do orientador no sistema, que seja concedido um prazo de dois  
959 dias para a regularização dessa pendência junto a DIRPES; c) quanto ao indeferimento dos  
960 projetos que apresentam o professor orientador estando inadimplente junto à UNICENTRO,  
961 que seja mantido o parecer da DIRPES/CAIC pela inscrição indeferida; d) quanto ao  
962 indeferimento dos projetos cujo aluno não tenha anexado no SGU/SAAPI a proposta de  
963 projeto e o plano de trabalho/atividades, que seja mantido o parecer da DIRPES/CAIC pela  
964 inscrição indeferida; e e) quanto aos projetos reprovados pelos avaliadores, que seja mantido  
965 o parecer da DIRPES/CAIC pela inscrição indeferida. A Câmara de Pesquisa e Pós-  
966 Graduação acompanhou, por unanimidade, a conclusão do Conselheiro Relator. Em  
967 discussão sobre a matéria, o Senhor Presidente salientou que o relatório foi muito bem  
968 elaborado e é muito esclarecedor, colocando todos a par da situação. Com a palavra, o  
969 Conselheiro Professor Marcos Ventura Faria informou que o recurso apresentado ao  
970 Conselho foi analisado pelo CAIC que, por maioria, decidiu seguir o Regulamento e não  
971 voltar atrás em relação aos indeferimentos. Lembrou aos Conselheiros que o Edital de  
972 abertura foi elaborado pela DIRPES e apreciado pelo CAIC. Informou que se teve um  
973 cuidado especial na sua elaboração do documento ao destacar em vermelho alguns itens  
974 relevantes, e que inclusive alguns deles são motivos para a abertura do recurso. Salientou  
975 que, obviamente, o recurso é cabível, mas o que o preocupa é o fato de que o CEPE está  
976 tendo uma permissividade muito grande em algumas situações, o que vem a comprometer o  
977 trabalho realizado pelas instâncias inferiores, pelos Conselhos intermediários. Nesse  
978 sentido, solicitou que o Conselho reflita sobre essa questão, porque preocupa-se também  
979 com os editais seguintes, caso vire uma praxe o Conselho se sobrepor às decisões ou  
980 discussões já colocadas pelas instâncias inferiores, manifestando-se, portanto, pelo

41  
42

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
***Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE***

981 indeferimento do pleito e pela manutenção da decisão colegiada do CAIC. Com a palavra, a  
982 Conselheira Professora Regina Chicowski enfatizou que, em todos os Conselhos desde o  
983 Departamental até os Superiores, indistintamente, é praticada a política de retorno dos  
984 processos aos interessados, a fim de solicitar novas informações, de pedir correções,  
985 trabalhando no sentido de que os trâmites fluam, e que o CAIC poderia, se não para este  
986 pleito, mas para os próximos, observar também essa política e dar a oportunidade de que as  
987 pessoas corrijam seus equívocos, como em qualquer outro Conselho. Em seguida, a  
988 Conselheira Professora Cacilda Márcia Duarte Rios Faria ressaltou que o Edital do CAIC  
989 estava muito claro e destacava todos os itens novos e os que poderiam gerar algum tipo de  
990 dúvida. Pelos números informados, salientou que foram 278 professores que se inscreveram,  
991 sendo que destes 47 apresentaram problemas e foram indeferidos, ou seja, houve 221  
992 docentes que leram, prestaram atenção e cumpriram todas as etapas do Edital. Em sua  
993 opinião, se revogada a decisão do CAIC, para os próximos anos as pessoas não terão mais  
994 interesse em ler e cumprir os editais, pois um recurso ao Conselho pode alterar o que for  
995 indeferido. Enfatizou, ainda, que na concorrência para qualquer edital de órgão externo, se  
996 não houver o cumprimento de todos os itens, o processo será certamente indeferido ou não  
997 aceito, e questionou por que em um edital interno não pode haver o mesmo rigor. Outro  
998 ponto destacado pela Conselheira é o fato de que 221 docentes cumpriram todas as  
999 exigências previstas no edital, e que se revogada a decisão do CAIC, eles serão punidos ou  
1000 prejudicados por essa decisão. Com a palavra, o Conselheiro Professor Marcus Tartaruga  
1001 informou que também faz parte do CAIC, porém considerando uma demanda de trabalho  
1002 não pode participar da reunião, ocasião em que foi aprovado o Edital em questão. Ressaltou  
1003 que não se preocupa com os docentes, e sim com os alunos, porque eles deixarão de ter a  
1004 oportunidade de participar de um programa de Iniciação Científica. Informou que, na  
1005 condição de Conselheiro do CEPE, tomou a liberdade de solicitar os dados à IC, e  
1006 incentivou os docentes que tiveram seus projetos indeferidos a interpirem o recurso,  
1007 solicitando ao Professor Valdirlei que abrisse o processo em nome dos demais, porque ele  
1008 não poderia entrar com o recurso, por ser parte interessada, bem como a Conselheira  
1009 Professora Eryza Guimarães de Castro. Esclareceu que teve um projeto indeferido e que já  
1010 havia feito a solicitação para trocar a modalidade de bolsa para a de cotas sociais. Pontuou a  
1011 situação, afirmando novamente que a sua preocupação é de fato com os alunos, e que o seu  
1012 papel como Conselheiro e também da Conselheira Professora Eryza Guimarães de Castro,  
1013 foi a de tentar resolver o problema de uma forma geral. Ressaltou que não critica a forma  
1014 como o CAIC está gerenciando o processo, porque ele também faz parte desse Comitê e  
1015 corroborou com o que foi posto, bem como defende o cumprimento do Regulamento. No  
1016 entanto, em sua opinião houve problemas técnicos e de sistema, que pode ser atestado pela  
1017 DIIC, citando como exemplo, casos em que o projeto foi postado e avaliado de forma  
1018 positiva mesmo sem as assinaturas ou a anuência final do orientador. Ressaltou que no seu  
1019 caso somente percebeu o indeferimento porque casualmente estava solicitando a mudança  
1020 da modalidade de bolsa, porém, quando havia consultado anteriormente o sistema o seu  
1021 projeto estava deferido, considerando que esse não foi um erro do sistema ou do CAIC, e  
1022 sim um exemplo de erro técnico. De outro lado, relatou que alguns docentes não se deram  
1023 conta de que a anuência final deveria ser via sistema. Nesse sentido, em sua opinião, o que  
1024 se pode afirmar é que a renovação do sistema demanda um certo tempo de adaptação, além  
1025 que alguns docentes entenderam que a assinatura no plano de atividades era obrigatório  
1026 somente para quem estivesse concorrendo às bolsas. Em sua opinião, a grande questão está  
1027 no fato de que alguns cumpriram todas as etapas do edital e outros não. Salientou, ainda,  
1028 que os projetos deveriam ser analisados pelo seu mérito, pela produção científica e não pela  
1029 falta de um clique final ou uma assinatura, embora estivesse claro no edital que não caberia

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
***Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE***

1030 recurso quanto a isso. O Conselheiro concluiu, manifestando-se favoravelmente ao voto do  
1031 Conselheiro Relator, e solicitando bom senso na análise dos Conselheiros, pelos alunos, e  
1032 por uma segunda chance aos docentes, bem como pelo cumprimento do Regulamento. Em  
1033 seguida, com a palavra, o Conselheiro Acadêmico Enrique Ernesto Raez Martinez ressaltou  
1034 que de fato pode-se atestar que o procedimento eletrônico teve algum tipo de falha,  
1035 não que o Edital não tenha sido claro nesse ponto, mas é possível constatar algumas falhas.  
1036 Questionou qual seria o benefício ou o interesse em se sobrepor às discussões já realizadas  
1037 ou decisões já tomadas pelo CAIC, parecendo-lhe que os Conselhos estão agindo com um  
1038 espírito punidor. Destacou que o benefício será dos alunos, de poder produzir, de realizar um  
1039 estudo científico, e que, embora o CAIC tenha tomado a sua decisão, é função do CEPE  
1040 rediscutir e analisar o pedido. Nesse sentido, informou, que há duas vagas não preenchidas  
1041 no CAIC que serão ocupadas por alunos, e que espera que já na próxima reunião eles  
1042 possam tomar parte no Comitê. Finalizou, deixando o apelo para que o Conselho tenha bom  
1043 senso, considerando a situação dos alunos. Ato contínuo, o Conselheiro Professor Ivonaldo  
1044 Brandani Gusmão ressaltou que em seu parecer procurou deixar claro que mantém o  
1045 indeferimento proposto pelo CAIC, porque essa é a instância competente para isso, e que o  
1046 trabalho por eles realizado foi muito bem feito. A sugestão constante na segunda parte de  
1047 seu voto foi considerando que houve equívocos de interpretação, do próprio sistema e que o  
1048 CEPE, não desmereça o trabalho do CAIC e sim o fortaleça, reconhecendo que com essa  
1049 mudança no sistema houve alguns problemas técnicos. Salientou que, em seu entendimento,  
1050 os docentes inadimplentes, infelizmente não podem ser considerados. Da mesma forma,  
1051 para os alunos que não anexaram seus trabalhos não há como argumentar em favor do  
1052 deferimento, pois não cumpriram integralmente o edital. Em relação ao quinto item, onde  
1053 alguns foram reprovados pelo pares, também não há como intervir favoravelmente.  
1054 Finalmente, salientou que a sua proposta é de abrir a possibilidade para os demais casos,  
1055 considerando, principalmente, a mudança no sistema. Com a palavra, o Senhor Presidente  
1056 salientou que algumas questões precisam ser consideradas. Ressaltou que houve 148  
1057 processos indeferidos e 634 deferidos, e que a decisão do CAIC gera consequências, pois os  
1058 deferidos criam determinadas expectativas por fazerem parte do certame. Uma decisão  
1059 diferente do Conselho pode embaralhar a situação posta, pois existe uma expectativa de  
1060 direito gerada a partir da publicação do edital, e se a decisão for diferente, pode complicar a  
1061 distribuição das bolsas. Outro elemento a ser considerado na discussão é que, embora a falta  
1062 da assinatura possa ser considerado para muitos apenas um detalhe, ele não é insignificante  
1063 pois já houve situações no passado, em que o aluno postou seu projeto, e o docente não  
1064 endossava, por não concordar com o que foi posto. Dessa forma, a exigência da dupla  
1065 assinatura é justamente para evitar esse tipo de situação, de que nada seja postado sem a  
1066 concordância de ambas as partes. Em sua opinião, a dupla assinatura é uma questão  
1067 relevante de segurança, tanto para o orientador como para o orientado. Do mesmo modo,  
1068 clique final de aceite pelo orientador é um procedimento posto pelo CAIC que também  
1069 garante que o que foi postado está de comum acordo, é uma forma de endosso. Destacou  
1070 que esses procedimentos servem para evitar situações futuras, como por exemplo uma  
1071 reprovação de um relatório, onde o pesquisador diz que foi prejudicado porque o aluno  
1072 realizou o trabalho sem o seu consentimento. Nesse sentido, ressaltou que o CAIC foi muito  
1073 zeloso ao garantir que nenhuma parte faça nada sem o pleno consentimento da outra, por  
1074 isso essas questões não parecem ser questões irrelevantes. Ainda com a palavra, o Senhor  
1075 Presidente citou que, em um dado momento do relatório, o interessado afirmou que alguns  
1076 avaliadores, na falta da assinatura, a solicitaram aos interessados. Em sua opinião, se isso de  
1077 fato for atestado, também deixa o Conselho em uma situação delicada, porque houve  
1078 tratamento diferenciado em uma etapa em que isso não poderia ocorrer, pois o tratamento

1079 deveria ser uniforme. Isto posto, declarou que não acha que as questões são simples e que  
1080 elas tem grau de relevância alto, lembrando que é necessário atestar se houve ou não o  
1081 tratamento diferenciado porque isso pode prejudica o processo. Ato contínuo, com a palavra,  
1082 o Conselheiro Professor Artur Lourival da Fonseca Machado deu destaque aos problemas  
1083 técnicos, principalmente no que se refere ao aceite eletrônico, visto que alguns docentes  
1084 com quem teve contato, afirmaram que não conseguiram concluir o processo por essa razão.  
1085 Corroborou ainda com o que o Senhor Presidente argumentou a respeito da segunda chance  
1086 dada pelos avaliadores para a inclusão de assinaturas por parte dos docentes, considerando  
1087 que esse é um problema relevante, pois todos poderiam ser do mesmo modo informados,  
1088 inclusive na questão do clique final. Ressaltou, entre outros, como questões relevantes a  
1089 possibilidade na versão anterior do sistema de poder fazer ajustes no projeto, sobre o tempo  
1090 dedicado para elaboração e orientação dos projetos, bem como as expectativas geradas nos  
1091 alunos e, finalmente, sobre o impacto na avaliação dos cursos, pois cada orientação é  
1092 importante na avaliação do Exame Nacional de Cursos, ENADE. O Conselheiro concluiu  
1093 afirmando que esses projetos são importantes para a vida acadêmica dos discentes e  
1094 docentes, manifestando-se favoravelmente à proposição de aceite do recurso. Logo após, o  
1095 Conselheiro Professor Marcos Ventura Faria salientou que durante o processo de inscrição  
1096 para a IC, a DIRPES e a DIIC atenderam aos docentes, por telefone, pessoalmente, por e-  
1097 mail, encaminhando soluções para os que tiveram dificuldades, além do agendamento em  
1098 cada *Campus* para o esclarecimento de dúvidas, destacando que o comparecimento de  
1099 docentes para esses momentos de instrução foi baixo. Sobre o que a Conselheira Professora  
1100 Regina Chicoski argumentou a respeito da possibilidade de reanálise das questões por todos  
1101 os Conselhos, esclareceu que são questões regulamentares e, nesse caso, a situação é  
1102 diferente porque se trata de um edital e, conforme já foi colocado nesta discussão, em editais  
1103 externos, qualquer esquecimento desqualifica o projeto. Informou, ainda, que haverá um  
1104 novo edital do PIBID para que os docentes possam concorrer e não ficar sem as orientações.  
1105 Com relação à questão da assinatura, muitos avaliadores aprovaram o projeto não constando  
1106 a assinatura, conforme comentou o Conselheiro Professor Marcus Tartaruga, ou seja, nesse  
1107 caso o avaliador negligenciou e não avaliou corretamente. Lembrou que no processo de  
1108 avaliação essa questão era bem direta e muitos avaliadores aprovaram os projetos mesmo  
1109 faltando esse item. De posse dessa informação, posteriormente, a DIRPES abriu todos os  
1110 processos, um a um, e no caso em que os avaliadores deram o aceite, mesmo faltando a  
1111 assinatura, o projeto foi indeferido. Com a palavra, o Conselheiro Professor Marcus  
1112 Tartaruga asseverou que essa decisão tirou o tempo de recurso. Em resposta, o Conselheiro  
1113 Professor Marcos Ventura Faria esclareceu que essa era um questão de edital. Em relação ao  
1114 questionamento sobre o retorno feito pelos avaliadores para que os docentes inserissem as  
1115 assinaturas, o Conselheiro afirmou que não tinha essa informação. Sobre o que questionou o  
1116 Conselheiro Acadêmico Enrique Ernesto Ruez Martinez, de qual seria o benefício,  
1117 esclareceu que não existe uma punição do Conselho, e que talvez seja mais uma questão de  
1118 educativa e não de punição, pois o edital foi publicado, a questão foi levada ao CAIC, e a  
1119 posição da DIRPES e da PROPESP foi a de manter essa decisão. Afirmou que concorda  
1120 plenamente com o que o Conselheiro disse a respeito de que o aluno tenha o direito de  
1121 estudar e de desenvolver projetos, mas questionou como os docentes que cometeram esses  
1122 equívocos ou falharam, admitem esse fato perante seus alunos, pois não é somente os alunos  
1123 que falham ou erram, enfatizando que os professores não são perfeitos e parece haver uma  
1124 certa resistência em assumir isso. Lembrou que a assinatura é uma exigência da Fundação  
1125 Araucária e não da DIRPES, e que a única dúvida que ainda restou é se houve uma nova  
1126 oportunidade para que os docentes pudessem assinar os planos de trabalho ou não. Com a a  
1127 palavra, o Conselheiro Professor Marcus Tartaruga ressaltou que o pedido de dois dias de

1128 prazo não é nenhum exagero, lembrando que a participação dos alunos nos projetos de IC é  
1129 mais uma das possibilidades, das estratégias para fazer a Universidade crescer e manter os  
1130 alunos, conforme já foi discutido nesta reunião, sobre a questão da evasão. Na sequência, a  
1131 Conselheira Professora Eryza Guimarães de Castro relatou que avaliou dois processos, e que  
1132 os dois estavam sem as assinaturas necessárias. Informou que, no momento da conferência,  
1133 ela informou que não constavam as assinaturas e pediu o retorno para que os docentes  
1134 incluíssem as assinaturas necessárias, por orientação de um membro do CAIC. Nesse ponto,  
1135 ressaltou que ela, pessoalmente, deu essa oportunidade a alguns, por orientação do CAIC,  
1136 mas que nem todos tiveram essa possibilidade, o que seria injusto com os demais. O  
1137 Conselheiro Professor Osmar Ambrósio de Souza salientou que ainda lhe restavam dúvidas,  
1138 apesar de tudo o que foi discutido, no sentido de que se houver uma disputa de bolsas, por  
1139 algum motivo, seria uma injustiça muito grande alterar o Edital *a posteriori*, porque no  
1140 início houve uma competição, e na competição o cumprimento fiel do edital é fundamental,  
1141 pois faz parte do processo de seleção. Se reverter isso, pode ocorrer uma injustiça  
1142 desmedida, porque os deferidos tiveram um cuidado preliminar que os outros indeferidos  
1143 por algum motivo não o tiveram. Entretanto, se houve a possibilidade de retorno, de  
1144 reavaliação, mesmo contrário, após o relato da Conselheira Professora Eryza Guimarães de  
1145 Castro, agora a situação muda e se fica complicado decidir de forma contrária, então a  
1146 decisão deve ser conforme proposta pelo Conselheiro Relator. Ato contínuo, foi concedida a  
1147 palavra para manifestação da Professora Katielle Córdova, Diretora de Pesquisa e também  
1148 Presidente do CAIC. A Professora esclareceu que, em relação ao processo do PROIC, houve  
1149 um sucesso de 82% em relação às inscrições finalizadas, ou seja, 634 processos foram  
1150 aprovados. Em relação à bolsa, como o Conselheiro Professor Marcus Tartaruga informou  
1151 que solicitou substituir a sua modalidade de bolsa, informou que, para este ano, não há  
1152 nenhuma concessão de bolsa garantida, dependendo, portanto, da abertura e/ou resultados  
1153 de editais, e que todo o processo é ainda voluntário, assim, se não há aprovação, não existe  
1154 substituição. Salientou que se a decisão for contrária à do CAIC, o descrédito do Comitê  
1155 pode ser grande, tendo em vista que todas as decisões do Comitê são tomadas em conjunto,  
1156 assim como foi na abertura do edital e o grifo nos itens relevantes. Informou que desde a  
1157 abertura do edital toda a equipe esteve à disposição para auxiliar no processo e para sanar  
1158 eventuais dúvida. Sobre a anuência final, citou como exemplo, o caso do aceite das bolsas  
1159 encaminhadas pelo CNPq, se acaso a Pró-Reitoria não fizer a anuência final, tudo estará  
1160 comprometido. Em relação à avaliação pelos pares, esclareceu que de forma alguma a  
1161 DIRPES avalia o mérito dos projetos, e quando se encerrou o período e foi feita a  
1162 verificação que não havia as assinaturas necessárias, foi realizado o indeferimento, pois era  
1163 uma previsão de edital. Em relação à anuência final, destacou que fica registrado no sistema  
1164 todo o histórico de quem postou, e considerando que o último documento postado pode não  
1165 ser o que o docente avaliou, por isso a necessidade dessa validação. O Senhor Presidente  
1166 questionou a respeito do relato feito pela Conselheira Professora Eryza Guimarães de Castro  
1167 sobre sua atuação como avaliadora nesse processo. O Senhor Presidente manifestou  
1168 claramente o seu posicionamento em relação à matéria, em que pese todo o seu sentimento  
1169 de pesar pelos alunos que não poderão participar desse processo, que é de respeito ao Edital,  
1170 partilhando do que comentou o Conselheiro Professor Marcos Ventura Faria, sobre questão  
1171 da possibilidade de flexibilização de Regulamentos e não de editais, porque os editais  
1172 estabelecem uma concorrência, e toda e qualquer concessão posterior compromete a  
1173 credibilidade do processo, assim como abre a possibilidade para que outros que se sintam  
1174 prejudicados também entrem com recursos, e assim hajam recursos sobre recursos, por um  
1175 longo tempo. Manifestou preocupação sobre o relato da Conselheira Professora Eryza  
1176 Guimarães de Castro, pois isso faz muita diferença no processo. Com a palavra, a Professora



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
***Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE***

1177 Katielle Córdova esclareceu que, conforme foi já comentado, havia um check list para os  
1178 avaliadores que deveria ser seguido, porém, se um membro do CAIC repassou essa  
1179 instrução à avaliadora, ressalta que essa não foi uma recomendação da DIRPES, que era a  
1180 de cumprimento total do Edital. No que se refere à credibilidade do Comitê, destacou que  
1181 sente que ela fica em risco, lembrando que a instância maior, no caso o CEPE, deve  
1182 observar e levar em consideração as decisões das instâncias intermediárias. Com a palavra,  
1183 o Conselheiro Professor Marcos Ventura Faria, informou que consultou a DIRPES e  
1184 verificou que é possível identificar se houve substituição da postagem, e se na primeira  
1185 postagem constava ou não as assinaturas, pois o registro não se apaga. O Conselheiro  
1186 Acadêmico Enrique Ernesto Raez Martinez destacou que em nenhum momento os alunos  
1187 deixam de analisar os fatos, de entender ou de cumprir o que lhes foi solicitado. Há uma  
1188 certa petulância em supor que os alunos não entendem ou que não são capazes, em sua  
1189 opinião é preciso saber que também se aprende com os alunos. Ressaltou que mais uma vez  
1190 o interesse dos alunos podem ser relegados, destacando que é preciso observar que o sistema  
1191 é novo e que houve dificuldades de adaptação, lembrando que é o papel dos Conselhos fazer  
1192 essa análise. Encerradas as discussões, o Senhor Presidente colocou em votação a matéria,  
1193 sendo a proposta de número um, a da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, e como  
1194 proposta de número dois, a de indeferimento, manifestada pelo Conselheiro Professor  
1195 Marcos Ventura Faria. Após a votação, computaram-se nove votos favoráveis à proposta de  
1196 número um e cinco votos favoráveis à proposta de número dois, pelo indeferimento. Após  
1197 discussão, o Conselho acompanhou, por maioria, a conclusão da Câmara de Pesquisa e Pós-  
1198 Graduação, nos termos do Parecer nº 085/2016-CEPE. Encerradas as deliberações de  
1199 processos, o Conselho passou aos assuntos gerais. Com a palavra, o Conselheiro Professor  
1200 Marcos Ventura Faria comunicou que o Professor Paulo Roberto da Silva, do Departamento  
1201 de Biologia, DEBIO/G, recebeu nesta tarde um convite para participar como membro do  
1202 Comitê Nacional de Avaliação de Iniciação Científica do CNPq. O Senhor Presidente  
1203 parabenizou o docente, lembrando do esforço e dedicação que sempre fizeram parte do seu  
1204 trabalho junto à instituição, e que essa participação é um reconhecimento merecido pela sua  
1205 seriedade e competência na condução de todos os processos, e desejou em nome do  
1206 Conselho sucesso em seu trabalho, e que com a sua atuação, certamente outros caminhos  
1207 poderão se abrir para que mais integrantes da comunidade acadêmica da UNICENTRO  
1208 possam participar desses processos decisórios nacionais. Ato contínuo, a Conselheira  
1209 Professora Elaine Maria dos Santos, informou que, dando continuidade ao que já foi  
1210 debatido nesta reunião sobre os relatórios encaminhados aos Departamentos e Setores,  
1211 esclareceu que no final do ano passado houve um trabalho realizado em conjunto com a  
1212 PROEN e as Pró-Reitorias de Planejamento, PROPLAN, e de Extensão e Cultura, PROEC,  
1213 onde foram propostos Grupos de Trabalho para a definição das Diretrizes Institucionais para  
1214 os Cursos de Graduação, abordando três grandes temáticas que irão envolver os Setores e  
1215 NDEs. Destacou que as reuniões irão acontecer conforme o cronograma entregue aos  
1216 Conselheiros. Nesse sentido, solicitou a participação de todos nesse processo. O Senhor  
1217 Presidente destacou que esse trabalho é fundamental para construir um Projeto Político  
1218 Pedagógico Institucional, consistente e coerente com a realidade institucional, para  
1219 podermos encarar temas como o da evasão, por exemplo, e outros relativos ao nosso  
1220 trabalho na Instituição, lembrando que o resultado final deverá ser levado à apreciação dos  
1221 Conselhos Superiores, e por essa razão a participação de todos é fundamental. Ato contínuo,  
1222 foi homologada a participação da Professora Claudia Regina Magnabosco Martins na  
1223 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e na Comissão de Legislação e Normas, e da  
1224 Professora Regina Célia Habib Padilha na Câmara de Extensão, deixando de participar da  
1225 Comissão de Legislação e Normas. Nada mais havendo a tratar e não havendo mais inscritos

51 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
52 ***Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE***

1226 nos assuntos gerais, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente,  
1227 Professor Aldo Nelson Bona, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão,  
1228 da qual, eu, Lucia Maria Domingues Weber, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata  
1229 que, lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes  
1230 na sessão em que este documento é aprovado. Sessão Plenária realizada na sala de reuniões  
1231 dos Conselhos Superiores, *Campus* Santa Cruz, e na sala de reuniões do *Campus* de Irati, no  
1232 dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezesseis.